

Estudo: Empregos Verdes 2025

DIEESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

CUT® BRASIL
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Ficha Técnica

Entidade Executora

- **Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE**

Direção Técnica

- **Adriana Marcolino – Diretora Técnica**
- **Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta**
- **Victor Gnecco Pagani – Diretor Adjunto**
- **Eliana Elias – Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho**

Equipe Responsável

- **Nelson Karam**
- **Renata Belzunces**
- **Cesar Augusto Andaku**
- **Gustavo Monteiro**
- **Fernando Junqueira**
- **Patrícia Toledo Pelatieri**

Escritório Nacional:

Rua Aurora, 957 – 1º andar
CEP 05001-900 São Paulo, SP
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394
E-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br

Sumário

Apresentação.....	4
Objetivo	6
Introdução	6
Etapas do Trabalho.....	8
Revisão da Literatura Internacional e Nacional: definições e metodologia sobre empregos verdes.....	10
Metodologia e Resultados.....	17
Metodologia	18
Ocupações verdes	18
Setores de atividade verdes.....	19
Classificação de ocupações e atividades verdes	20
Resultados preliminares	20
Ocupação e rendimentos no mercado de trabalho formal e informal	21
Emprego formal em municípios selecionados	30
Notas sobre os resultados	42
Recomendações	44
Referências Bibliográficas	51
ANEXOS	53
Anexo 1: Lista de setores segundo categorias (Classe CNAE 2.0).....	53
Anexo 2: Lista de famílias ocupacionais segundo categoria (CBO 2002).....	73
Anexo 3: Lista de setores segundo categorias (CNAE Domiciliar)	90
Anexo 4: Lista de ocupações segundo categoria (CBO Domiciliar)	97

Apresentação

Apresentação:

Vivemos um momento em que os impactos da crise climática se tornaram inegáveis. Enchentes, secas, queimadas, furacões e ondas de calor afetam comunidades inteiras e atingem em cheio a classe trabalhadora. Nesse contexto de emergência ambiental, surge com força o debate sobre os chamados "empregos verdes", uma expressão que, embora amplamente utilizada, carrega diferentes significados e, muitas vezes, é esvaziada de sentido.

Diversas instituições, autores e organizações usam termos como *empregos sustentáveis* ou *empregos climáticos* para garantir interesses empresariais. Muitos têm se valido da pauta ambiental para impulsionar seus negócios, deixando de lado o compromisso com a justiça social e trabalhista.

Nesse cenário, a Central Única dos Trabalhadores, por meio da Secretaria Nacional de Meio Ambiente e Secretaria de Relações Internacionais, em parceria com o DIEESE, assumiu o desafio de construir um diagnóstico crítico e propositivo sobre o tema dos empregos verdes. Essa iniciativa propõe um olhar que conecte a questão ambiental às condições dignas de trabalho, fortalecendo a defesa dos "bons empregos verdes", aqueles que não apenas respeitam o meio ambiente, mas também garantem direitos, proteção e qualidade de vida às trabalhadoras e aos trabalhadores.

Mas por que essa discussão é tão urgente? As mudanças climáticas, hoje, já ultrapassaram os limites de segurança ambiental em diversas frentes. Segundo o Centro de Resiliência de Estocolmo, seis dos nove limites planetários já foram rompidos, incluindo o clima, o uso da terra, a integridade da biosfera e a poluição por novas substâncias, como microplásticos. Isso nos coloca perigosamente próximos do chamado “ponto de não retorno”, um estágio em que os danos ambientais se tornam irreversíveis.

E a classe trabalhadora é a mais atingida e prejudicada por esses impactos. Como um exemplo, o aumento do custo de vida, impulsionado pela alta nos preços dos alimentos, reflete a instabilidade do sistema produtivo agrícola. Ao mesmo tempo, profissionais que atuam sob altas temperaturas como agricultores, operários da construção civil, carteiros e coletores de resíduos enfrentam riscos crescentes à saúde, incluindo doenças cardíacas, transtornos psicossociais e até

câncer de pele. Esses problemas já têm levado a um aumento no número de afastamentos e denúncias aos órgãos de fiscalização trabalhista.

Diante disso, a CUT reforça a necessidade de que a transição para uma economia de baixo carbono seja justa, democrática, inclusiva e com trabalho decente. O fortalecimento de empregos com pegada ambiental precisa estar sustentado em conceitos claros pautados pela agenda do trabalho decente e por políticas públicas comprometidas com o bem-estar da população trabalhadora. A construção de um futuro sustentável passa, necessariamente, por garantir que ninguém seja deixado para trás nesse processo.

É hora de alinhar as pautas ambiental e trabalhista, colocando a classe trabalhadora como parte da solução e não como uma vítima silenciosa da crise climática.

Rosalina Amorim

Secretaria Nacional de Meio Ambiente

Antônio de Lisboa Amâncio Vale

Secretário de Relações Internacionais

Quintino Marques Severo

Secretário-Adjunto de Relações Internacionais

Renato Zulato

Secretário-Geral

Objetivo

Este relatório tem por finalidade qualificar o entendimento sobre os chamados empregos verdes e mensurar o tamanho desse mercado de trabalho no Brasil, a partir de uma demanda da Secretaria Nacional de Meio Ambiente da CUT ao DIEESE. O projeto busca dialogar com as diferentes metodologias que definem o que é um emprego verde, em particular a do C40, uma rede de cidades que busca implementar programas de desenvolvimento sustentável e de enfrentamento às mudanças climáticas.

Introdução

A expressão “empregos verdes” recebe diferentes denominações na literatura acadêmica e nos programas de instituições multilaterais e governos. Essas diferentes visões, muitas vezes, escapam do centro do debate, que deveria privilegiar a geração de empregos com qualidade em atividades com baixo impacto ambiental. Nesse sentido, a CUT propõe um olhar sobre os “bons empregos verdes”, conectando a questão ambiental às condições de trabalho. Outros autores e organizações preferem adotar termos como “emprego sustentável” ou “empregos climáticos” para escapar do uso indevido do termo “empregos verdes”, que foi apropriado pelo capital para alavancar negócios, esvaziando seu sentido original e transformando-o em uma narrativa funcional aos interesses empresariais, muitas vezes distantes da pauta de justiça social e trabalhista.

A emergência climática que o mundo atravessa justifica a preocupação com os empregos verdes. Os eventos climáticos extremos têm castigado países, comunidades e trabalhadores com inundações, secas, furacões, ondas de frio, queimadas, entre outros impactos. Estamos cada vez mais distantes de controlar o aquecimento global em 1,5°C, parâmetro pré-revolução industrial. Os esforços para reduzir as emissões dos GEE (Gases de Efeito Estufa) encontram barreiras no negacionismo climático e nos interesses de parte majoritária do capital, que coloca o lucro à frente das questões ambientais e sociais.

É importante destacar que as mudanças climáticas são um dos nove limites planetários que servem como parâmetro para acompanhar a saúde do planeta e, por consequência, a própria vida na Terra. Segundo o Centro de Resiliência de

Estocolmo¹, dos nove limites planetários, seis já ultrapassaram a fronteira de segurança ambiental e passaram a colocar em risco a vida no planeta: as mudanças climáticas, as novas entidades (como microplásticos e resíduos nucleares), os fluxos bioquímicos (uso de NPK pela agricultura), o uso da água doce, as mudanças no uso da terra (desmatamento urbanização) e a integridade da biosfera (perda da biodiversidade). Vários estudos apontam para o chamado “ponto de não retorno”, o que significa que estamos no limiar de não mais conseguirmos recuperar os danos causados ao meio ambiente pela ação do homem.

O trabalho está inserido nesse contexto. Os impactos ambientais sobre os trabalhadores já vêm acontecendo. O aumento do custo de vida, decorrente da elevação dos preços dos alimentos, é um reflexo da desorganização do sistema produtivo agrícola provocada por eventos climáticos extremos e, diante da instabilidade climática, a previsibilidade na produção agrícola torna-se um desafio cada vez maior.

Trabalhar em ambientes com temperaturas cada vez mais elevadas tem exposto trabalhadores de diferentes categorias (rural, construção civil, correios, coletadores de resíduos, entre outros) a constantes problemas de saúde, como transtornos psicossociais, problemas cardíacos, câncer de pele, entre outros. Por essa razão, em 2024 cresceu muito o número de afastamentos do trabalho e denúncias ao Ministério Público do Trabalho em decorrência destes acometimentos.

Outro impacto para os trabalhadores ocorre no campo do emprego. Setores de atividade ligados aos combustíveis fósseis, sobretudo o carvão, tendem a reduzir de tamanho, colocando em risco diversos postos de trabalho. Outros setores passam por transformações produtivas que demandam um número menor de trabalhadores, como é o caso da indústria de veículos elétricos. Novas ocupações começam a surgir (sobretudo nas áreas de energias renováveis) e outras passam por transformações nos requisitos de qualificação profissional. Embora existam oportunidades para fazer o emprego verde crescer no Brasil, será fundamental a implementação de políticas públicas voltadas aos impactos dessa transição no mercado de trabalho.

¹ Este Centro pertence à Universidade de Estocolmo, as informações que fornecem sobre os limites planetários podem ser acessadas em <https://www.stockholmresilience.org/research/planetary-boundaries.html>

Para fortalecer o mercado de trabalho com pegada ambiental², é necessário ter clareza nos conceitos que embasam a escolha de programas e políticas públicas.

Etapas do Trabalho

O desenvolvimento deste projeto foi realizado por meio das seguintes etapas metodológicas:

a) Revisão Bibliográfica:

Nesta etapa, foi realizada uma busca aberta na internet sobre estudos nacionais e internacionais que fizessem referência a empregos verdes. Após esse primeiro levantamento, foram aplicados novos filtros como, por exemplo, estudos que tratassem da metodologia de empregos verdes. Por fim, foi realizada uma busca mais seletiva em organizações e instituições acadêmicas com um histórico de produção sobre o tema. Esse levantamento foi fundamental para orientar as escolhas metodológicas adotadas neste estudo para fins de mensuração e qualificação do emprego verde.

b) Fontes de Dados:

Foram identificadas várias fontes internacionais de dados que permitiriam, após um ajuste nas bases de dados nacionais, uma comparabilidade internacional dos resultados alcançados no Brasil: a base de dados da OIT; o Sistema de Classificação Industrial da América do Norte(NAICS); o *Bureau of Labor Statistics* (BLS), encarregado de classificar as atividades econômicas potencialmente verdes, com seus respectivos empregos e a Classificação de Atividades de Proteção e Despesas Ambientais (CEPA), da Agência Estatística da União Europeia (Eurostat). Para a classificação das atividades, a OIT utiliza a ISIC—Classificação Industrial Internacional Uniforme de Todas as Atividades Econômicas. Para a classificação das ocupações, utiliza a Classificação Internacional Uniforme de Ocupações (ISCO). Também foram utilizadas informações do Sistema de Contabilidade Ambiental e Econômica das Nações Unidas (SEEA), que fornece diretrizes sobre a classificação de atividades ambientais, produtos ambientais e despesas ambientais, além de outras transações necessárias para identificar unidades econômicas no setor ambiental.

² O termo “pegada ambiental” significa valorizar ações e processos que contribuem para a sustentabilidade do meio ambiente

Entretanto, esse trabalho de ajuste para comparação internacional demandaria tempo e recursos que ultrapassariam os limites deste projeto, mas fará parte das recomendações para uma eventual continuidade deste estudo.

As bases de dados nacionais utilizadas para o desenvolvimento do estudo foram a PNAD Continua — Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar e a RAIS — Relação Anual de Informações Sociais. A PNAD é uma pesquisa realizada pelo IBGE e cobre o mercado informal de trabalho, enquanto a RAIS é captada pelo MTE — Ministério do Trabalho e Emprego — e abrange apenas o mercado formal de trabalho, retratando os assalariados com carteira de trabalho assinada. O período escolhido para análise foi de 2016 a 2025.

c) Reuniões de alinhamento:

Para o desenvolvimento do trabalho, foram realizadas várias reuniões entre as equipes do DIEESE e da Secretaria Nacional de Meio Ambiente da CUT, como forma de compartilhar os avanços alcançados em cada etapa e para realinhar as escolhas metodológicas.

d) Oficina de escuta:

A fim de testar a aderência técnica do estudo ao olhar e às perspectivas do movimento sindical, foi realizada, em Fortaleza, no dia 26/06/25, uma Oficina Técnica com sindicatos da base cutista e representantes do governo do Ceará. Nessa oportunidade, foram compartilhados com os dirigentes sindicais e o poder público os resultados alcançados pelo estudo, permitindo o esclarecimento de vários pontos e contribuindo para o seu aprimoramento.

e) Publicação:

Depois de concluído o estudo, será elaborada uma publicação com a síntese das principais informações, permitindo aos dirigentes sindicais dialogarem com a sociedade civil sobre a necessidade de implementação de políticas voltadas à geração de empregos verdes e de qualidade.

Revisão da Literatura Internacional e Nacional: definições e metodologia sobre empregos verdes

O termo “emprego verde”, que será largamente utilizado ao longo desta seção, merece algumas considerações iniciais. Nem “verde” nem “emprego” são termos isentos de problematizações, sobretudo em uma seção que tem como foco apresentar diversas metodologias acerca do tema.

O adjetivo “verde” é o mais disseminado na literatura que busca classificar, mensurar e qualificar os empregos desejáveis no contexto de emergência ambiental e déficit de trabalho decente, em especial no Sul Global. Entre **as** fontes analisadas, foi identificada uma única exceção, que trata de empregos sustentáveis (DIEESE, 2022). Além da denominação “verde” ou “sustentável”, o movimento sindical, não raro, se depara com o termo “emprego climático”, tal como utilizado pelas campanhas One Million Climate Jobs (Um milhão de empregos climáticos) promovidas por iniciativas sindicais desde 2011 em diversos países do Norte e Sul Global (Climate Jobs: Building a Workforce for the Climate Emergency | Campaign against Climate Change Trade Union Group, 2025).

Os termos “trabalho” e “emprego” não são sinônimos, embora, em contextos específicos, sejam frequentemente utilizados como equivalentes. O conceito de trabalho, na estatística nacional do IBGE, refere-se à produção de bens e serviços nas seguintes formas: a) trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios; b) trabalho sem remuneração direta, exercido em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio; c) trabalho destinado ao próprio consumo ou das pessoas do domicílio; d) trabalho voluntário; e) trabalho sem remuneração no cuidado de pessoas e; f) trabalho nos afazeres domésticos (IBGE, 2014). A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) capta sistematicamente apenas as duas primeiras formas.

A outra base de dados utilizada sobre o emprego na literatura referente ao Brasil é a Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS/MTE). Trata-se de um registro administrativo dos vínculos em 31/12 que as empresas são obrigadas a informar anualmente ao Ministério do Trabalho e Emprego. Logo, o universo dessa base de informações limita-se ao emprego formal assalariado.

Dessa forma, as bases de dados utilizadas por cada autor acabam por definir se o objeto se refere ao conceito mais amplo de trabalho — que abrange diferentes formas de produzir bens e serviços —, ou apenas a uma de suas modalidades, que é o emprego assalariado.

A definição de empregos verdes abrange critérios objetivos, subjetivos e quase sempre muita discricionariedade. Foram identificadas tentativas de estabelecer critérios universais para tal, com a imediata vantagem de possibilitar a comparação internacional (OIT, 2017) ou a adoção de critérios para recortes subnacionais em diferentes regiões do globo (C40, 2024). As definições muito generalistas acabam por esbarrar nos problemas de tradução de suas premissas para as realidades concretas de um país, uma região ou uma cidade, seja pelas peculiaridades objetivas ou pela disponibilidade de dados;

A literatura percorrida para fins deste relatório pouco se dedicou a estabelecer definições para o emprego verde. Não raro, o que surgiu como definição foi, em realidade, uma premissa, como a de não causar danos ao meio ambiente e a de garantir dignidade à classe trabalhadora. Dessa forma, as metodologias formam a espinha dorsal de cada contribuição aqui avaliada, pois delas emergem as classificações entre empregos verdes, não verdes e as diferentes tonalidade entre um e outro.

Os autores são unâimes em afirmar que a definição de emprego verde é viva, pois está sujeita a transformações impostas pela realidade objetiva, que varia conforme o país ou região e também ao longo do tempo. As condições ambientais, os riscos aos quais as populações estão expostas (enchentes, tornados, incêndios florestais, entre outros), a disponibilidade de recursos naturais, o grau de desenvolvimento tecnológico, as características da economia e do mercado de trabalho são parâmetros objetivos que importam quando se trata de empregos verdes.

A intencionalidade de importantes atores da governança global relacionados ao meio ambiente — como a Pnuma — e ao trabalho — como a OIT —, de estabelecer parâmetros universais, não nega a importância das particularidades nacionais para a definição, a mensuração e os atributos desses empregos. Tais parâmetros universais foram seminais para internalizar e orientar os debates nacionais e regionais.

No caso brasileiro, a primeira leva da literatura partiu dessas definições gerais (Pnuma, 2008) para a elaboração das primeiras contribuições de Moucouçah (2009) e Caruso (2010). Ambos os autores consideram o conceito de

Trabalho Decente da OIT como premissa, portanto, circunscreveram suas análises ao mercado de trabalho formal como proxy do trabalho decente, utilizando como base de dados a RAIS. Moucouah (2009) definiu empregos verdes como postos de trabalho que cumprem duas condições: a) enquadram-se no conceito de Trabalho Decente, b) são exercidos em atividades que contribuem significativamente para reduzir emissões de carbono e/ou para melhorar/conservar a qualidade do meio ambiente. As atividades econômicas foram classificadas em dois grandes grupos utilizando o Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE): a) atividades que reduzem a emissão de GEE, ou atividades que contribuem para a melhoria e/ou conservação e b) atividades baseadas na exploração de recursos naturais ou que dependem da qualidade do meio ambiente.

O primeiro grupo correspondia aos empregos verdes, enquanto o segundo agrupava atividades que poderiam não ser totalmente verdes, pois embora dependentes da qualidade ambiental, poderiam ser predatórias, como, por exemplo, a extração de madeira. A seleção das atividades econômicas, conforme o próprio autor reconheceu, envolveu certa discricionariedade. Em outras palavras, não esteve baseada em critérios objetivos como emissão de GEE por setor ou outras métricas que pudessem sustentar a seleção.

As atividades econômicas também foram o ponto de partida de Caruso (2010) para identificar os empregos verdes, porém agora com ênfase nas ocupações, a fim de caracterizar a demanda por ocupações e habilidades verdes no momento do estudo e sinalizar tendências. O autor selecionou atividades econômicas passíveis de contribuição direta para a redução de gases de efeito estufa e, depois, no universo dessas atividades econômicas, identificou as famílias ocupacionais, por meio da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), que contivessem pelo menos uma ocupação relacionada ao meio ambiente ou à reciclagem. O resultado retornou 67 famílias ocupacionais, dentre um total de 567.

O foco nas ocupações traz questões como as tarefas desempenhadas não serem portadoras de características ecologizantes³ intrínsecas, pois dependem da inserção na atividade econômica. Tomemos, por exemplo, a ocupação de engenheira ambiental: essa profissional tanto pode apoiar atividades no saneamento quanto na exploração de petróleo. Daí o recurso do autor à combinação entre a ocupação, a atividade econômica e a premissa do trabalho decente para definir empregos verdes.

³ O termo busca expressar características das ocupações no processo de trabalho que desempenham ações que ajudam a preservar o meio ambiente.

As abordagens acima são binárias, logo definem o emprego como verde ou não verde em dado momento, segundo a metodologia oferecida por cada autor. A ideia de “esverdeamento”, ou potencial de esverdeamento a partir das ocupações, é uma abordagem alternativa que lança a perspectiva de melhoria ambiental da atividade a partir de habilidades ocupacionais presentes ou emergentes.

Nesse sentido, Nonato e Maciente (2012) elaboraram a seguinte classificação, baseada na CBO: a) grandes áreas de competência (GACs); b) ocupações com incremento de competências verdes; c) ocupações com maiores demandas verdes; d) novas e emergentes profissões verdes e e) famílias não verdes. Essa classificação resultou do cotejamento das ocupações da Classificação Brasileira de Ocupações com a classificação norte-americana O*NET-Standard Occupational Classification (SOC), que estabelece três grupos de ocupações: a) ocupações verdes com maiores demandas no mercado de trabalho; b) ocupações que demandam incremento de competências verdes e novas ocupações e c) emergentes profissões verdes. Portanto, não se trata de uma lógica binária, mas sim de um espectro mais amplo dentro do universo das ocupações.

A contribuição de Nonato e Maciente (2012) acrescenta outra mudança em relação aos trabalhos anteriores, que é a combinação da ótica do produto ou serviço final para definir as atividades econômicas verdes com a ótica do processo. A primeira leva em consideração a finalidade do produto ou serviço e o qualifica, sempre com certo grau de arbitrariedade, conforme contribua ou não para o meio ambiente. A segunda, a do processo, identifica estabelecimentos em que as práticas para se chegar ao produto ou serviço final sejam ambientalmente corretas. Para o exame dos processos, as ocupações ganham relevâncias. Para as óticas do produto e dos processos, os autores também se valeram do cotejamento das classificações nacionais (Pesquisa Anual da Indústria-PIA, CBO, RAIS e CNAE) com as norte-americanas (ONET-SOC, North American Industry Classification System — NAISCS,) que classificou as atividades econômicas e processos.

As abordagens do produto/serviço final e dos processos dialogam diretamente com duas das quatro perguntas fundamentais da ciência econômica: o quê produzir e como produzir. As outras duas são: para quem produzir e quanto produzir. O tema dos empregos verdes não incorporou ainda essas duas últimas, no entanto elas fazem parte do quadro mais amplo do debate sobre a crise ecológica e incorporam mais diretamente a dimensão do consumo. Para responder à pergunta “para quem produzir”, lida-se com a disjuntiva entre produzir bens e serviços de luxo para os segmentos mais abastados da sociedade ou produzir para atender às necessidades da maioria. A quantidade a ser produzida lida com temas

como o quanto é suficiente para atender às necessidades, e não o quanto é suficiente para atender às expectativas de rentabilidade, considerando que muitos dos recursos planetários são finitos.

A consideração dos processos para classificar os empregos verdes já havia sido utilizada anteriormente por Baker e Young (2011), no contexto de uma crítica à abordagem estritamente setorialista. Os autores indicam que tal abordagem carece das relações intrassetoriais e intersetoriais. As relações intrassetoriais demandam exercícios do tipo matriz de insumo-produto, para estabelecer as interrelações no tecido produtivo, e a abordagem intersetorial deve observar as características de (in) sustentabilidade do processo produtivo. As atividades diretamente relacionadas à preservação ambiental são facilmente identificáveis, de forma que há uma lacuna sobre quais critérios devem ser introduzidos no processo produtivo das atividades poluentes ou sujas. Aqui, os autores pretendem iluminar a questão de como “esverdear” as economias.

Outra característica precursora desse trabalho (Baker; Young, 2011) foi o recurso às classificações internacionais e a compatibilização com as classificações nacionais. Foram avaliadas as seguintes classificações: NAICS, OIT, ambas já citadas, e a Classificação de Atividades de Proteção e Despesas Ambientais (CEPA), da Agência Estatística da União Europeia (Eurostat)

Na avaliação dos autores, as classificações dos empregos verdes baseadas em setores (NAICS e OIT) não são adequadas para aplicação ao contexto brasileiro. A heterogeneidade estrutural, característica da periferia do capitalismo, implica a coexistência de diferentes práticas em um mesmo setor. A produção de madeira, por exemplo, apresenta tanto práticas predatórias, criminosas e ilegais quanto outras que oferecem algum nível de proteção ao meio ambiente.

Já a classificação CEPA, segundo os autores, estabelece critérios específicos baseados em atividades e despesas diretamente relacionadas à preservação ambiental. Ela considera exclusivamente os bens e serviços verdes associados à preservação do ar, da água, do solo, da biodiversidade e às medidas de restauração e controle das emissões. A classificação não inclui diretamente os setores poluentes como fonte de emprego verde, mas inclui as tecnologias de processo e outras medidas que possibilitam a redução e restauração dos impactos.

A compatibilização da CEPA com as atividades econômicas brasileiras, classificadas por meio da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), resultou em três grupos: a) atividades diretamente relacionadas à

preservação ambiental, pela ótica da despesa dos setores público e privado; b) atividades verdes com potencial de esverdeamento da economia e c) atividades sujas que dependem das práticas intrassectoriais para minimização do passivo ambiental. Observa-se que não se trata de uma classificação binária (verde ou não-verde), tampouco teve como objetivo classificar todas as atividades econômicas do país.

A classificação abrangente mais recente, considerando todas as atividades econômicas no Brasil, foi realizada por Moscon et all (2024). A metodologia desenvolvida pelos autores para caracterizar os empregos verdes toma por base as contribuições de Muçouçah (2009), Bakker e Young (2011) e Pereira Filho (2020)⁴. A primeira e a última são criticadas em suas abordagens setorialistas, que dificultam a consideração da grande heterogeneidade estrutural já apontada pelo estudo de Bakker e Young (2011). Por sua vez, a contribuição desses últimos autores apresentou uma classificação restrita, a partir do cotejamento da CNAE com a CEPA, que resultou na identificação de 492 classes (4 dígitos), de um total de 673, deixando de fora 181 atividades.

Para superar as limitações apontadas, os autores (Moscon et all, 2024) procederam à classificação de toda a CNAE em três tipos de atividades: 1) atividades relacionadas à proteção ambiental (atividades verdes); 2) atividades cujos impactos ambientais podem ser significativos e dependem da capacidade de gestão ambiental na produção (atividades ambientalmente sensíveis) e 3) atividades com baixo impacto ambiental e atividades limpas com baixo ou nenhum potencial para esverdeamento dos demais setores da economia (atividades limpas). Para a aferição dos empregos, a base de dados utilizada foi a PNAD Contínua, portanto, incluindo os trabalhadores e as trabalhadoras informais.

A partir do trabalho anterior, Brenda e Rodrigues (2025) propuseram uma camada a mais que é a de diferenciação entre público e privado. Essa adição, segundo os autores, parte da premissa de que compreender as atividades de acordo com a intenção com a qual são exercidas permite identificar e mensurar as participações dos setores público e privado na geração de empregos verdes e, assim, considerar as potencialidades de cada um em um contexto de transição ecológica.

Uma ideia que vem de Bakker e Young (2011), segue com Moscon (2024) e é reafirmada por Brenda e Rodrigues (2025), é a de que os empregos verdes sempre estarão relacionados às mesmas atividades de proteção e conservação do meio

⁴ Esse último oriundo de uma dissertação de mestrado utilizando a MIP-Matriz Insumo Produto.

ambiente, sendo facilmente identificáveis. Por outro lado, os empregos com potencial poluidor e aqueles de baixo impacto ambiental podem, teoricamente, transitar entre categorias. Esse trânsito se deve, sobretudo, ao deslocamento das fronteiras tecnológicas, que podem mover atividades e processos de um lado a outro — de sujos e/ou poluentes à baixo impacto ambiental.

Por fim, registra-se a contribuição do C40, que realiza uma análise com foco em cidades e inclui elementos de economia circular. O C40 é uma rede global de cidades comprometidas com a ação climática, que tem o objetivo de apoiar as cidades atingirem-na consecução das metas definidas no Acordo de Paris, apoiando-as em áreas como planejamento climático, redução da emissão de GEE, eficiência energética, mobilidade sustentável e adaptação às mudanças climáticas.

A metodologia utilizada pelo C40 para medir empregos verdes é composta por três etapas principais, que permitem identificar quais setores e atividades da economia contribuem, de forma direta ou indireta, para a economia verde.

A primeira etapa começa com a classificação de todos os setores econômicos com base na *Classificação Industrial Internacional Padrão de todas as Atividades Econômicas* (ISIC). Cada código setorial é associado a um dos oito grupos de atividades verdes definidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Alguns setores, no entanto, são excluídos dessa classificação por serem claramente não verdes. Entre os grupos definidos pela OIT, estão: fontes de energia renovável; eficiência energética em bens e serviços; administração ambiental, fiscalização, educação, treinamento e conscientização pública; redução e remoção de poluentes e gases de efeito estufa; reciclagem e reutilização de produtos descartados; proteção ambiental e conservação de recursos naturais; promoção de saúde e bem-estar; e atividades que removem barreiras para o avanço de práticas sustentáveis.

A segunda etapa consiste em avaliar se cada setor contribui de forma direta ou indireta para a economia verde. Um setor é considerado totalmente verde quando suas atividades estão integralmente voltadas à sustentabilidade — como é o caso de empresas que realizam reparos e prolongam a vida útil de bens, gerando apenas empregos verdes diretos. Já setores como o financeiro também podem contribuir para a economia verde, mas de maneira parcial, ao disponibilizar recursos para iniciativas sustentáveis. Nesse caso, são gerados empregos verdes diretos e indiretos. Por outro lado, setores baseados em combustíveis fósseis,

como o de petróleo, são classificados como não verdes, pois suas atividades são poluentes e extractivas.

Por fim, a terceira etapa é voltada à estimativa da proporção de atividades verdes em cada setor — excluindo aqueles classificados como não verdes. Nos setores de contribuição direta, essa estimativa é feita por meio de pesquisa documental e da análise das relações entre setores nas tabelas nacionais de insumo-produto. Nos setores de contribuição indireta, calcula-se a demanda final verde e utiliza-se a análise de insumo-produto para estimar a produção verde. O percentual obtido é então multiplicado pelo número total de empregos do setor, resultando em uma estimativa do número de empregos verdes.

Ao final do processo, cada setor recebe uma classificação: 100% verde, quando todas as atividades são sustentáveis; parcialmente verde, quando apenas parte das atividades tem caráter verde; ou não verde, quando as atividades não se alinham à economia verde ou quando não é possível estimar sua participação nesse tipo de atividade.

Além dos autores e instituições já citados, esta revisão da literatura internacional e nacional contemplou outros estudos e publicações realizadas por organizações das Nações Unidas, como o Guia de Treinamento da OIT (2017) e estudos sobre Empregos Verdes do PNUMA e da ACNUR. O detalhamento de todos os estudos e as fontes que foram analisadas para a confecção deste relatório pode ser acessado no documento RESENHAS BIBLIOGRÁFICAS COMENTADAS, disponibilizado separadamente deste Relatório.

Metodologia e Resultados

Metodologia

A metodologia desenvolvida para o presente relatório utiliza informações sobre as ocupações e os setores de atividade dos trabalhadores. Ela foi elaborada usando como referência a classificação de ocupações criada por Caruso (2010)⁵ e a classificação de setores elaborada por Muçouçah (2009)⁶.

Esses estudos utilizaram a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0) e a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO 2002), que também são adotadas neste relatório para a análise dos dados obtidos junto à Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). A RAIS é um registro administrativo, organizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que consolida as informações fornecidas pelas empresas e pelo setor público no que se refere ao emprego com carteira assinada e aos servidores públicos, inclusive militares. Os últimos dados completos disponíveis, no momento de elaboração deste relatório, são de 2023.

Para a análise dos dados produzidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua), executada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi feito um pareamento entre os setores de atividade econômica da CNAE 2.0 e os da CNAE Domiciliar, bem como entre as famílias ocupacionais da CBO 2002 e as da COD Domiciliar. Isso permitiu analisar o comportamento das quatro categorias de ocupações sob o ponto de vista da informalidade e de outras características dos trabalhadores ocupados, utilizando-se a PNAD Contínua.

Ocupações verdes

As famílias ocupacionais foram classificadas em termos de *Famílias ocupacionais verdes* e *Famílias ocupacionais não verdes*, a partir de uma análise das descrições das famílias ocupacionais da CBO-2002, conforme divulgadas pelo MTE (2010)⁷. Foram classificadas como verdes as ocupações que atendessem a pelo menos um dos critérios abaixo:

- Ocupações cuja descrição inclui, entre suas principais atribuições, atividades relacionadas à preservação do meio ambiente;

⁵ CARUSO, Luiz Antonio Cruz. Skills for green jobs in Brazil: unedited background country study. International Labour Office, Skills and Employability Department. Genebra: 2010.

⁶ MUÇOUÇAH, Paulo Sergio. Empregos Verdes no Brasil: quantos são, onde estão e como evoluirão nos próximos anos. Organização Internacional do Trabalho. Brasil, 2009.

⁷ MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Classificação Brasileira de Ocupações: CBO-2010. 2010.

-
- Ocupações ligadas a serviços de utilidade pública, como saneamento básico e limpeza pública⁸;
 - Ocupações ligadas ao cultivo agrícola;
 - Ocupações ligadas a atividades de transporte coletivo, exceto as da aeronáutica;
 - Ocupações ligadas a economia circular (reparo, manutenção e comércio de produtos usados).

Setores de atividade verdes

Os setores de atividade foram classificados de acordo com uma avaliação sobre o grau do impacto ambiental que cada atividade gera durante a execução de seus processos produtivos.

As Classes CNAE 2.0 foram divididas em quatro grupos de impacto ambiental:

- *Setores Verdes (V)*: setores com impacto direto na preservação e na restauração do meio ambiente e na transição para uma economia mais sustentável e de baixo carbono. Por exemplo: produção florestal; coleta de resíduos; transporte ferroviário.
- *Setores potencialmente verdes (P)*: Atividades que, com uso eficiente de processos e recursos, podem contribuir para a preservação ambiental. Por exemplo: atividades industriais, atividades agrícolas e setores da construção, em geral.
- *Setores de baixo impacto (B)*: atividades sem impactos ambientais diretos. Por exemplo: comércio, educação, saúde e cultura, em geral.
- *Setores de alto impacto (A)*: atividades com alto impacto ambiental ou com prejuízos diretos à saúde humana. Por exemplo: criação de bovinos, extração de carvão mineral, fabricação de produtos do fumo, transporte rodoviário de carga.

⁸ Inclui a família 3122 - Técnicos em construção civil (obras de infraestrutura), visto que, em 2024, no setor privado, 64% dos vínculos desta família estavam registrados na ocupação 3122-10 – Técnico de saneamento.

Classificação de ocupações e atividades verdes

As classificações dos setores e das famílias ocupacionais verdes foram combinadas para formar uma classificação final dos empregos verdes. Essa classificação pode ser visualizada no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1. Critérios de classificação das ocupações e dos setores verdes

Ocupação	Setor			
	Verde	Potencial	Baixo	Alto
Verde	Ocupações verdes em setores verdes	Ocupações verdes em setores potencialmente verdes	Ocupações verdes em setores de baixo impacto	Ocupações verdes em setores não verdes
Não verde	Ocupações de apoio verdes	Ocupações em setores potencialmente verdes	Ocupações em setores de baixo impacto	Ocupações em setores não verdes

Elaboração própria.

Além disso, as classificações, que foram feitas a partir da CBO-2002 e da CNAE 2.0 foram adaptadas para uso na PNAD Contínua, por meio de um pareamento entre a CBO Domiciliar e a CNAE domiciliar, utilizadas pelo IBGE.

As listas de ocupações e setores, com suas respectivas classificações, encontram-se nos Anexos 1 e 2 deste relatório.

Resultados preliminares

A apresentação de resultados preliminares incidirá principalmente sobre duas categorias: as *Ocupações verdes em setores verdes* e as *Ocupações verdes em setores potencialmente verdes*, destacadas no Quadro 1, acima.

Devido às limitações da amostra da PNAD Contínua, a análise dos dados referentes aos municípios selecionados (Belém, Fortaleza e Porto Alegre) foi feita utilizando a base da RAIS 2023, ou seja, considerando apenas o emprego formal.

Na análise nacional, foi possível utilizar os dados da PNAD Contínua, contemplando, portanto, também informações sobre a informalidade nas categorias da ocupação.

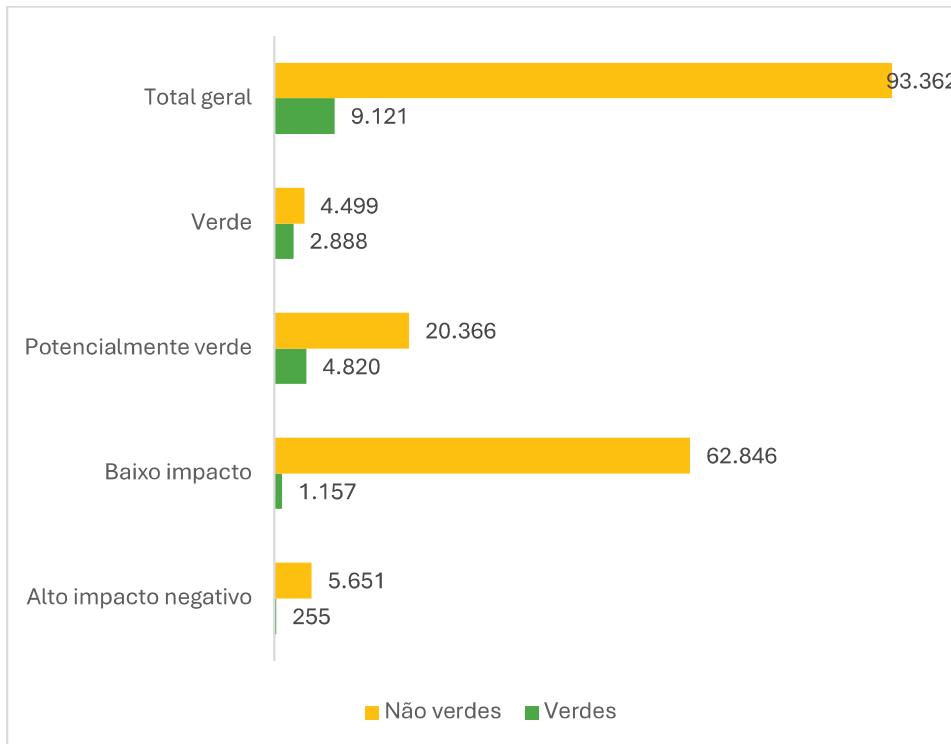
Ocupação e rendimentos no mercado de trabalho formal e informal⁹

No primeiro trimestre de 2025, uma pequena parcela da população ocupada encontrava-se em ocupações verdes e em setores verdes ou potencialmente verdes, apresentando pouco crescimento nos últimos 10 anos.

Considerando apenas a classificação das *ocupações*, havia 9,1 milhões de pessoas em ocupações verdes, o equivalente a 8,9% do total de ocupados (Gráfico 1).

⁹ Os dados dessa seção têm como fonte a PNAD Contínua, do IBGE. Quando não especificado, referem-se aos dados do primeiro trimestre de 2025.

Gráfico 1
Distribuição das pessoas ocupadas, segundo categoria de ocupação
Brasil – 1º trimestre de 2025

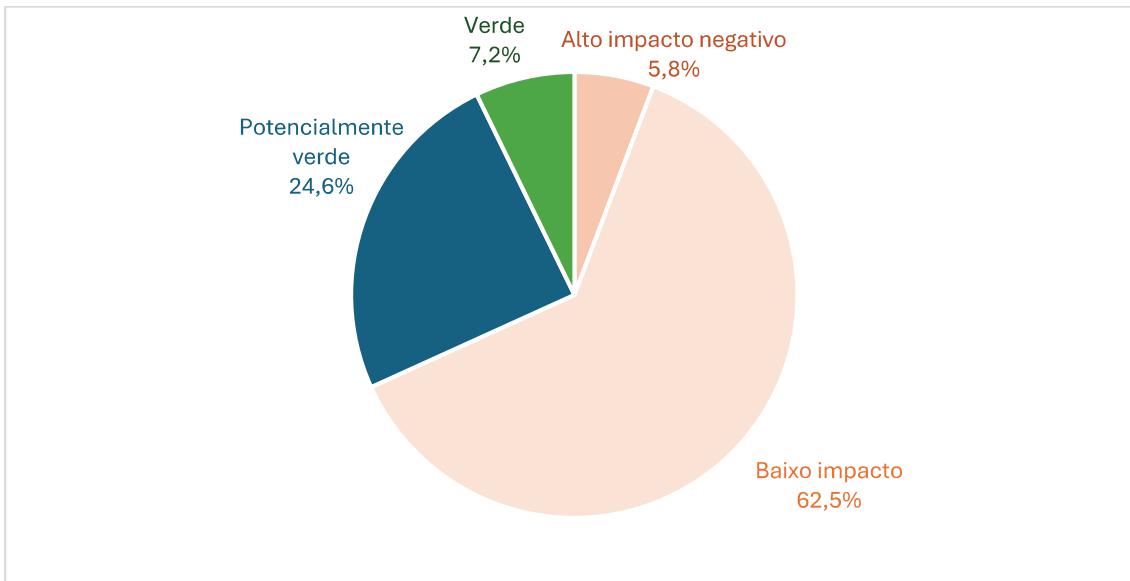


Elaboração: DIEESE, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) — IBGE.

Considerando exclusivamente a classificação dos setores de *atividade*, 7,2% dos ocupados encontravam-se em setores verdes e outros 24,6% estavam em setores potencialmente verdes.

Gráfico 2

Distribuição das pessoas em ocupações verdes, segundo categoria de setor de atividade
Brasil – 1º trimestre de 2025



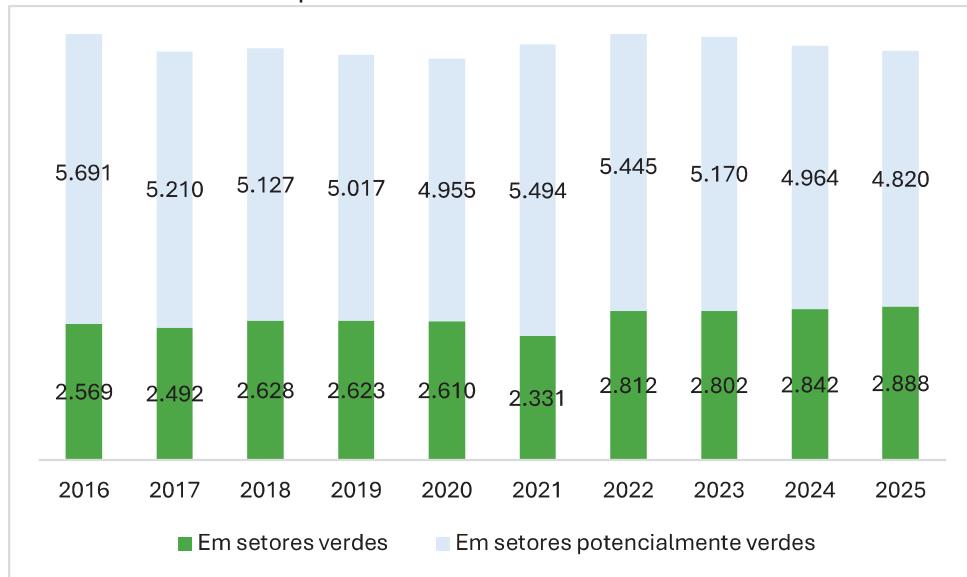
Elaboração: DIEESE a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) — IBGE.

Levando em conta as duas dimensões em conjunto, o gráfico indica 2,9 milhões de pessoas em *ocupações verdes* e *setores verdes*, correspondendo a 2,8% do total de ocupados. Essa é a mesma proporção observada dez anos antes, no primeiro trimestre de 2016, quando 2,6 milhões de pessoas estavam em *ocupações verdes* e *setores verdes* (Gráfico 3).

Já a proporção de pessoas em *ocupações verdes* e em *setores potencialmente verdes* diminuiu de 6,3% do total de ocupados, no primeiro trimestre de 2016, para 4,7%, em 2025. Além disso, nesse mesmo período, o número de ocupados nessa categoria reduziu-se em cerca de 218 mil pessoas, atingindo 4,8 milhões.

Gráfico 3

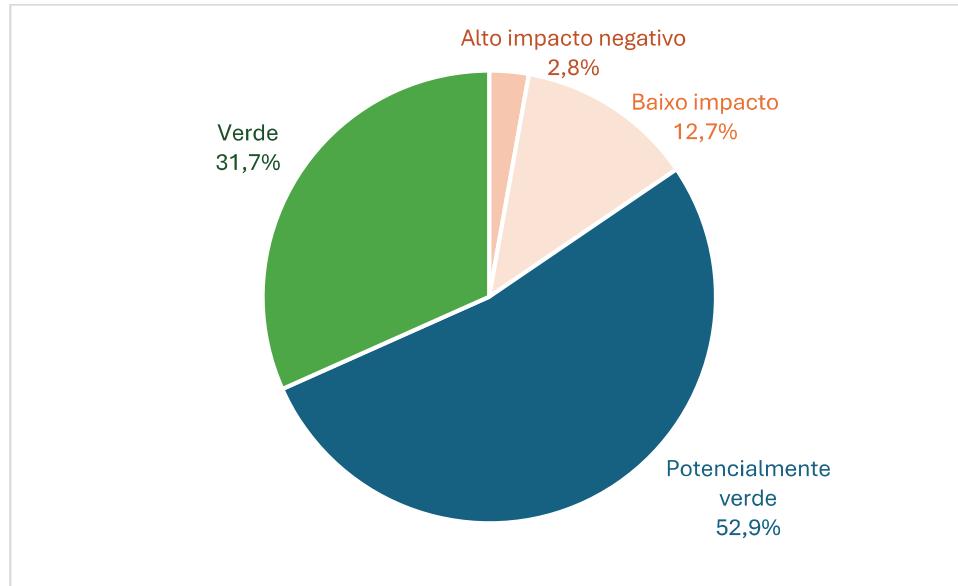
Distribuição das pessoas ocupadas em ocupações verdes, em setores verdes e potencialmente verdes (em 1.000 pessoas)
Brasil – primeiros trimestres de 2016 a 2025



Elaboração: DIEESE a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) — IBGE.

Entre as pessoas em ocupações verdes, 31,7% estavam também empregadas em setores verdes e outras 52,9% estavam em setores de atividade potencialmente verdes (Gráfico 4). Ou seja, há uma forte correlação entre estar em uma ocupação verde e atuar em um setor verde.

Gráfico 4
Distribuição das pessoas em ocupações verdes, segundo categoria de setor de atividade
Brasil – 1º trimestre de 2025



Elaboração: DIEESE a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) — IBGE.

As principais ocupações entre as pessoas em ocupações verdes e setores verdes são *Mecânicos de veículos*, *Condutores de ônibus* e *Classificadores de resíduos*. As quinze ocupações mais comuns somavam 2,8 milhões de pessoas, ou seja, concentravam 96% do total de ocupados nessa categoria.

Ainda entre as quinze principais ocupações, 1,6 milhão de trabalhadores encontravam-se em profissões relacionadas à economia circular – notadamente, aquelas relacionadas à manutenção e reparação. Outros 407 mil atuavam em ocupações relacionadas à coleta e classificação de resíduos, e 335 mil em ocupações associadas à agropecuária e aos serviços florestais.

Tabela 1
Distribuição das pessoas em ocupações verdes em setores verdes, segundo as principais ocupações
Brasil – 1º trimestre de 2025

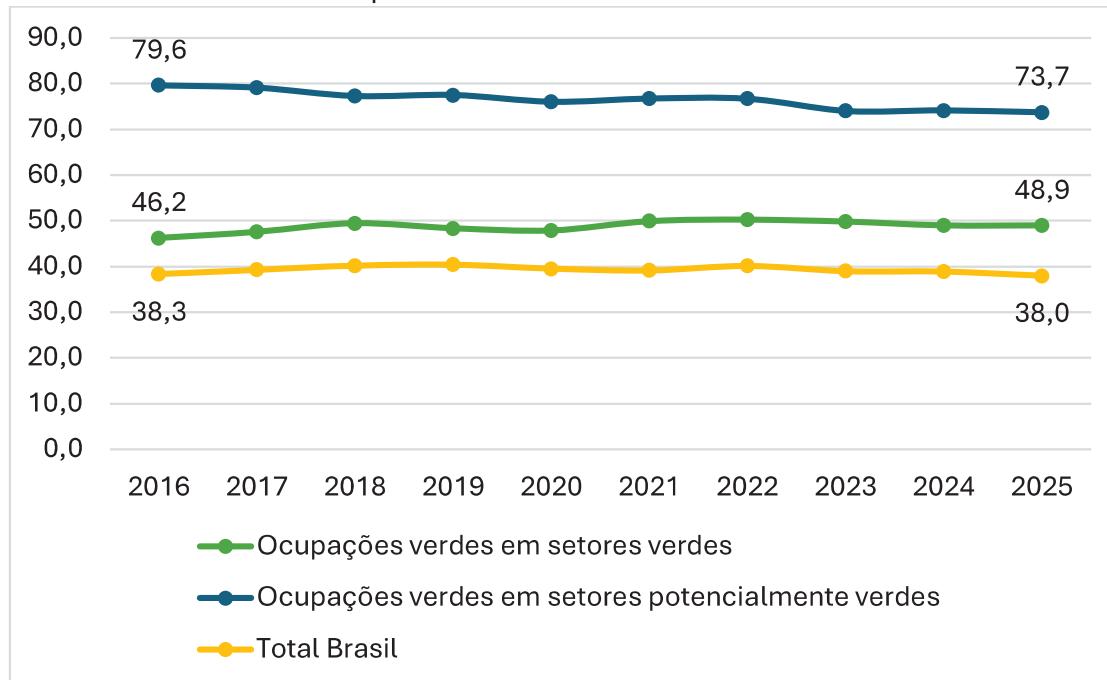
Ocupação	Em 1.000 pessoas
Mecânicos e reparadores de veículos a motor	1.242
Condutores de ônibus e bondes	346
Classificadores de resíduos	333
Mecânicos e reparadores de máquinas agrícolas e industriais	198
Trabalhadores florestais elementares	136
Instaladores e reparadores em tecnologias da informação e comunicações	134
Agricultores e trabalhadores qualificados no cultivo de hortas, viveiros e jardins	105
Coletores de lixo e material reciclável	73
Trabalhadores florestais qualificados e afins	62
Reparadores de bicicletas e afins	41
Instaladores e reparadores de linhas elétricas	20
Operadores de incineradores, instalações de tratamento de água e afins	20
Mecânicos e reparadores em eletrônica	20
Apicultores, sericicultores e trabalhadores qualificados da apicultura e sericicultura	17
Trabalhadores elementares da agricultura	16

Elaboração: DIEESE a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) — IBGE.

A taxa de informalidade é mais alta nas ocupações verdes em setores verdes e potencialmente verdes do que a média brasileira. No primeiro trimestre de 2025, a taxa de informalidade do mercado de trabalho foi de 38,0%. Entre os trabalhadores em *ocupações verdes e setores potencialmente verdes*, a taxa de informalidade foi quase o dobro: 73,7%, valor 5,9 pontos percentuais menor do que a taxa de informalidade no primeiro trimestre de 2016 (Gráfico 5).

Praticamente metade (48,9%) dos trabalhadores em *ocupações verdes e setores verdes* eram informais, o que representou um aumento de 2,7 pontos percentuais em relação ao primeiro trimestre de 2016.

Gráfico 5
Taxa de informalidade das pessoas em ocupações verdes, em setores verdes e potencialmente verdes (em %)
Brasil – primeiros trimestres de 2016 a 2025



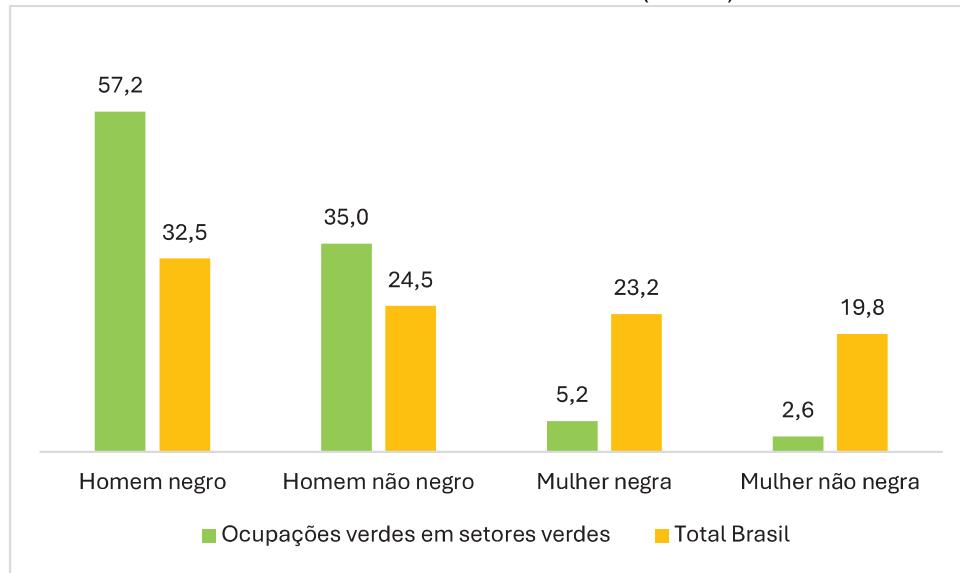
Elaboração: DIEESE a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) — IBGE.

Os homens negros constituíam a maioria das pessoas em *ocupações verdes e setores verdes* (57,2%). No total do mercado de trabalho, eles representavam 32,5%. As mulheres somaram apenas 7,8% das pessoas nessa categoria, a maioria delas negras (Gráfico 6).

Portanto, nas *ocupações verdes em setores verdes* predominam os homens e, independente do sexo, os negros são maioria.

Gráfico 6

Distribuição das pessoas em ocupações verdes e setores verdes e do total de pessoas ocupadas, segundo sexo e cor/raça
Brasil – 1º trimestre de 2025 (em %)

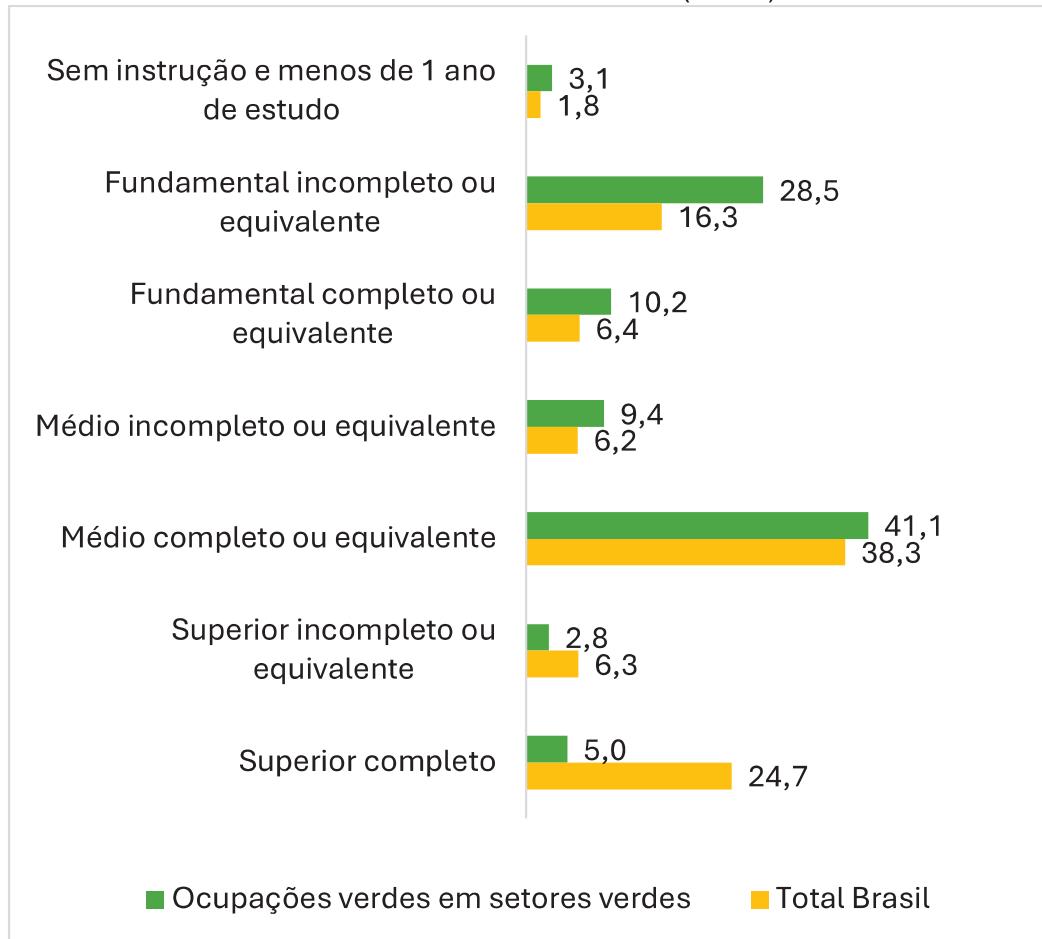


Elaboração: DIEESE a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) — IBGE.

Nas *ocupações verdes em setores verdes*, mais da metade (51,2%) dos ocupados não chegou a concluir o Ensino Médio. No mercado de trabalho em geral, essa proporção era de 30,7%.

No outro extremo, enquanto no conjunto total do mercado de trabalho praticamente um quarto (24,7%) dos trabalhadores possuía Ensino Superior completo, entre as pessoas em *ocupações verdes e setores verdes* apenas 5,0% tinham diploma de nível superior.

Gráfico 7
Distribuição das pessoas em ocupações verdes e setores verdes, segundo
escolaridade
Brasil – 1º trimestre de 2025 (em %)

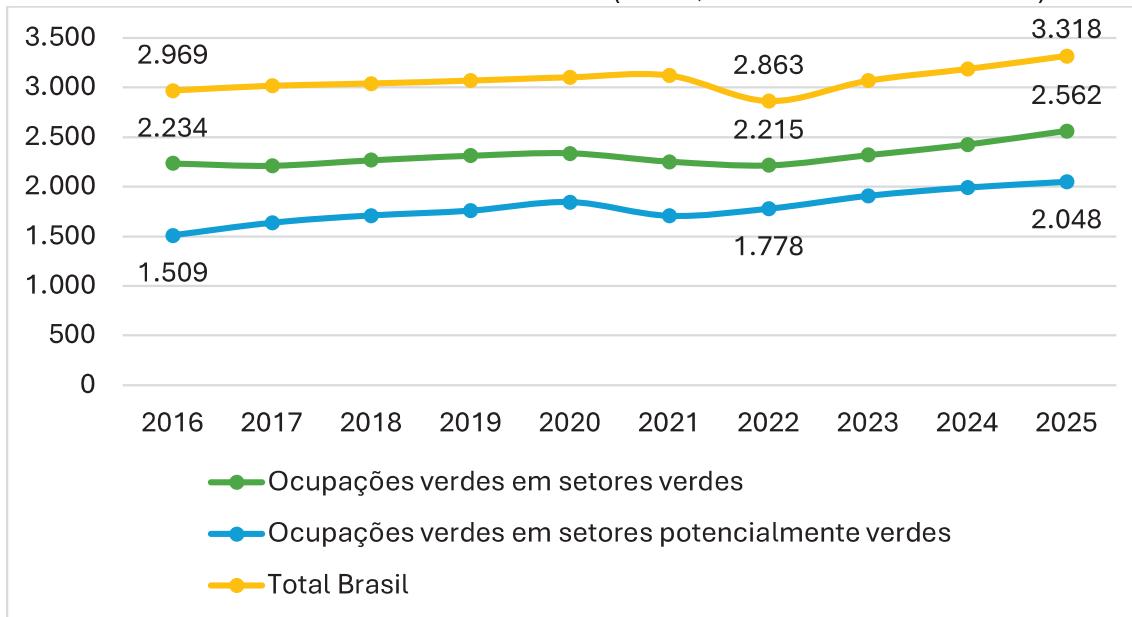


Elaboração: DIEESE a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) — IBGE.

Por fim, observa-se que o rendimento médio das pessoas nas *ocupações verdes em setores potencialmente verdes* foi menor que o do total dos ocupados e do que o das pessoas em *ocupações verdes e setores verdes*, em todo o período analisado (Gráfico 8).

No primeiro trimestre de 2025, o rendimento médio no mercado de trabalho foi de R\$ 3.318,00, valor 29% superior à média de rendimentos dos trabalhadores em *ocupações verdes e setores verdes* e 62% maior que o verificado em *ocupações verdes e setores potencialmente verdes*.

Gráfico 8
 Rendimento mensal médio real habitual das pessoas em ocupações verdes, em setores verdes e potencialmente verdes
 Brasil – 1º trimestres de 2016 a 2025 (em R\$ do 1º trimestre de 2025)



Elaboração: DIEESE a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)—IBGE.

Emprego formal em municípios selecionados

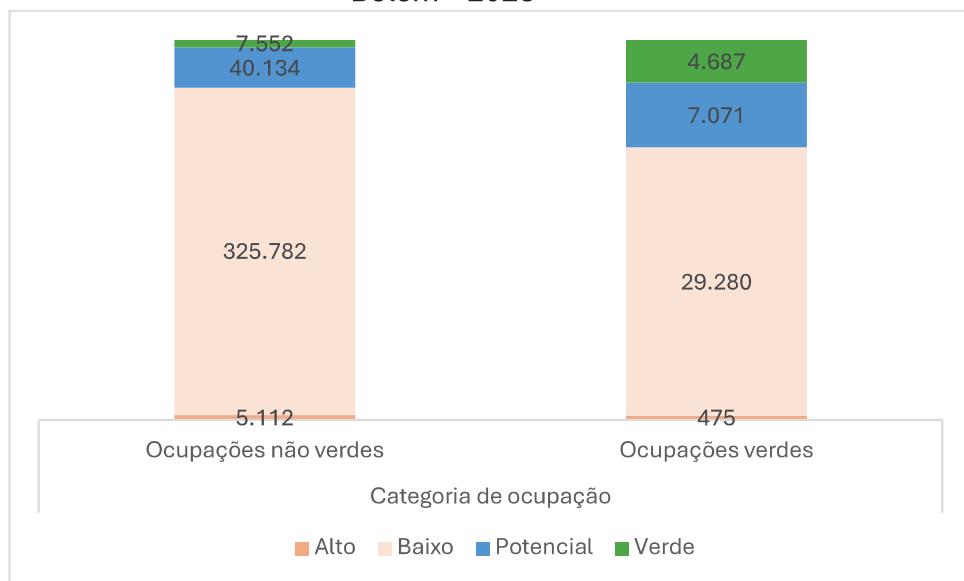
Nesta seção, serão analisados os empregos formais de três municípios: Belém (PA), Fortaleza (CE) e Porto Alegre (RS), a partir dos dados da RAIS, do MTE, de 2023.

Belém (PA)

Em 2023, o município de Belém (PA) registrou 420 mil vínculos de emprego formal, sendo 41.513 em ocupações verdes, independentemente do impacto ambiental do setor em que estavam inseridos. Desse contingente, 4.687 vínculos foram classificados como *ocupações verdes em setores verdes*, o equivalente a 1,12% do total de vínculos do município (Gráfico 9).

Outros 7.071 vínculos foram em ocupações verdes e em setores potencialmente verdes, o que representava 1,68% do total de vínculos da capital do Pará.

Gráfico 9
Número e distribuição dos vínculos de emprego formal,
segundo categoria de ocupação e setor
Belém – 2023



Elaboração: DIEESE, a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) — Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Os dois setores de atividade verdes com maior número de vínculos em ocupações verdes tinham relação com transporte coletivo. Essas duas ocupações concentravam 46% do total de vínculos nos setores verdes. Em terceiro lugar estão os vínculos no setor de *Coleta de resíduos* (Tabela 2).

Tabela 2
Setores de atividade mais comuns entre os vínculos formais em ocupações verdes e setores verdes
Belém – 2023

#	Atividade	Vínculos
1	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Municipal e em Região Metropolitana	1.629
2	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	545
3	Coleta de Resíduos não-perigosos	499
4	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	404
5	Captação, Tratamento e Distribuição de água	377
6	Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes	238
7	Distribuição de Energia Elétrica	175
8	Atividades de Apoio à Produção Florestal	158
9	Geração de Energia Elétrica	134
10	Atividades Paisagísticas	84
11	Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos da Indústria Mecânica	70
12	Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos	56
13	Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos Elétricos	52
14	Transmissão de Energia Elétrica	44
15	Manutenção e Reparação de Equipamentos Eletrônicos e ópticos	36

Elaboração: DIEESE, a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) — Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Em consonância com as atividades mais comuns, as duas ocupações verdes mais comuns nos vínculos formais em setores de atividade verdes são relacionadas ao transporte coletivo (*Motoristas de ônibus*) e coleta de resíduos. Além disso, nove das quinze ocupações mais comuns estão relacionadas com a economia circular, especificamente na manutenção e reparação de máquinas e equipamentos diversos (Tabela 3).

Tabela 3
Ocupações mais comuns entre os vínculos formais em ocupações verdes e setores verdes
Belém – 2023

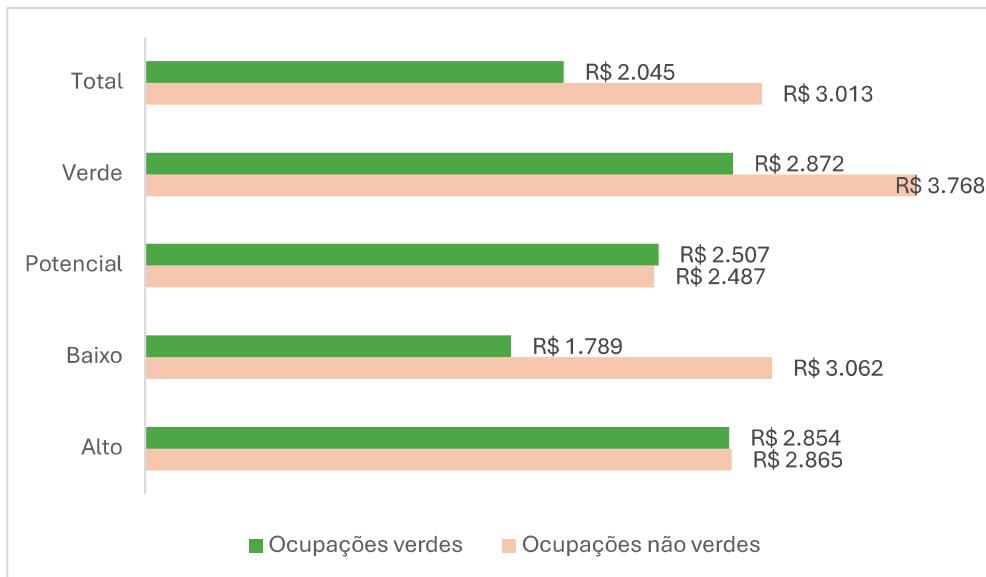
#	Família ocupacional	Vínculos
1	Motoristas de ônibus urbanos, metropolitanos e rodoviários	1.712
	Trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e	
2	conservação de áreas públicas	592
3	Mecânicos de manutenção de veículos automotores	464
4	Trabalhadores nos serviços de manutenção de edificações	354
	Operadores de instalações de captação, tratamento e distribuição de	
5	água	258
	Operadores de instalações de geração e distribuição de energia elétrica,	
6	hidráulica, térmica ou nuclear	230
	Técnicos mecânicos na manutenção de máquinas, sistemas e	
7	instrumentos	133
8	Reparadores de carrocerias de veículos	105
9	Extrativistas e reflorestadores de espécies produtoras de madeira	86
10	Eletricistas eletrônicos de manutenção veicular (aérea, terrestre e naval)	61
11	Mecânicos de manutenção de máquinas industriais	61
	Mecânicos de manutenção e instalação de aparelhos de climatização e	
12	refrigeração	61
13	Trabalhadores elementares de serviços de manutenção veicular	52
	Instaladores e reparadores de linhas e cabos elétricos, telefônicos e de	
14	comunicação de dados	47
15	Eletricistas de manutenção eletroeletrônica	44

Elaboração: DIEESE, a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) —Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

As *ocupações verdes em setores verdes* apresentavam remuneração média de R\$ 2.872, valor 1,5% abaixo da média geral, em 2023. Essa remuneração foi ainda mais baixa entre as *ocupações verdes em setores potencialmente verdes*: de R\$ 2.507, em Belém.

Chama atenção o fato de que as *ocupações verdes em setores de alto impacto ambiental* apresentaram remuneração acima da média geral das ocupações verdes.

Gráfico 10
Rendimento médio dos vínculos de emprego formal,
segundo categoria de ocupação
Belém – 2023



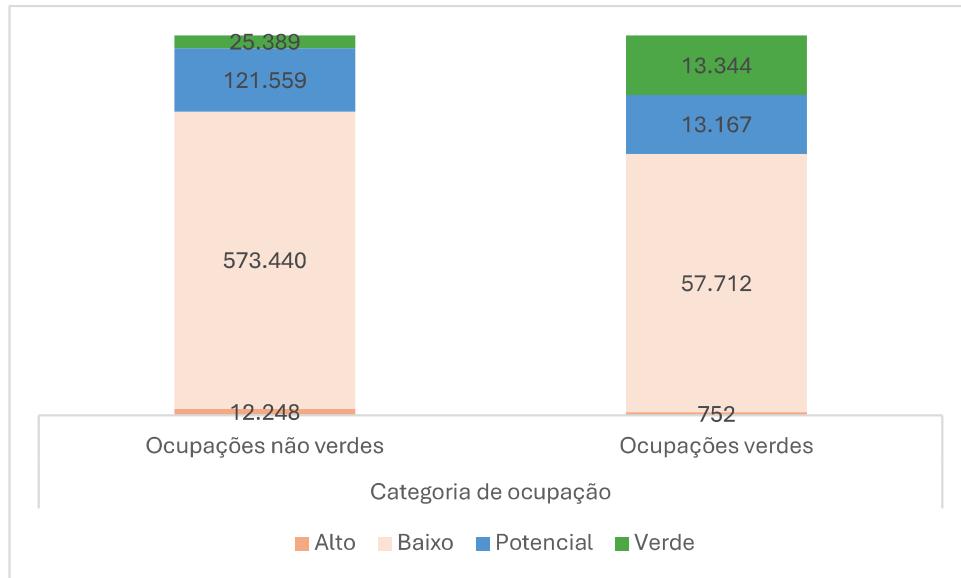
Elaboração: DIEESE, a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) — Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Fortaleza (CE)

Em 2023, o município de Fortaleza (CE) registrou 818 mil vínculos de emprego formal, sendo 84.975 em ocupações verdes, independentemente do impacto ambiental do setor em que estavam inseridos. Desse contingente, 13.344 vínculos eram classificados como *ocupações verdes em setores verdes*, o equivalente a 1,61% do total de vínculos do município (Gráfico 9).

Outros 13.167 vínculos eram em *ocupações verdes e em setores potencialmente verdes*, o que representava 1,63% do total de vínculos da capital do Ceará.

Gráfico 11
 Número e distribuição dos vínculos de emprego formal,
 segundo categoria de ocupação e setor
 Fortaleza – 2023



Elaboração: DIEESE, a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) — Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Entre os quinze setores verdes mais comuns nas ocupações verdes, cinco tinham relação com transportes coletivos. Eles representavam 45% do total de ocupações verdes em setores verdes na cidade. Chama a atenção os 703 empregos no transporte metroviário (Tabela 4).

Tabela 4
 Setores de atividade mais comuns entre os vínculos formais em ocupações
 verdes e setores verdes
 Fortaleza – 2023

#	Atividade	Vínculos
1	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Municipal e em Região Metropolitana	4.115
2	Coleta de Resíduos não-perigosos	2.273
3	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	1.597
4	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	664
5	Supporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação	644
6	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, e Outros Transportes Rodoviários não Especificados	557
7	Anteriormente	543
8	Distribuição de Energia Elétrica	387
9	Transporte Ferroviário de Carga	380
10	Atividades Paisagísticas	316
11	Coleta de Resíduos Perigosos	312
12	Transporte Metroferroviário de Passageiros	302
13	Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos da Indústria Mecânica	275
14	Captação, Tratamento e Distribuição de água	195
15	Gestão de Redes de Esgoto	111
	Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos Elétricos	

Elaboração: DIEESE, a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) — Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A ocupação verde mais comum nos setores verdes foi a de *Motorista de ônibus*, seguida dos *Trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos*. Nove das quinze ocupações verdes mais comuns estavam relacionadas com a economia circular, especificamente na manutenção e reparação de máquinas e equipamentos diversos (Tabela 5).

Tabela 5
Ocupações mais comuns entre os vínculos formais em ocupações verdes e setores verdes
Fortaleza – 2023

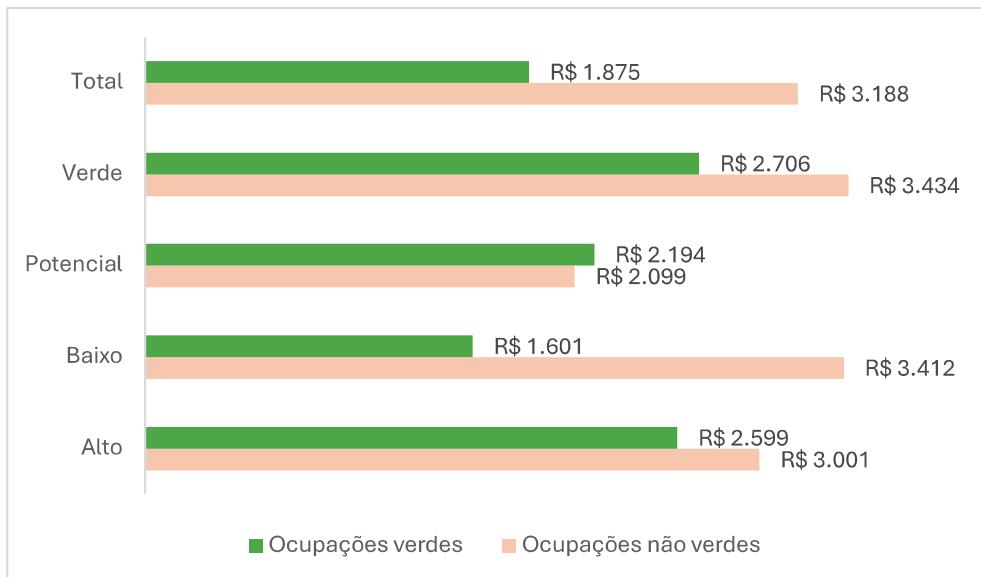
#	Família ocupacional	Vínculos
1	Motoristas de ônibus urbanos, metropolitanos e rodoviários	4.396
	Trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas	
2		2.445
3	Mecânicos de manutenção de veículos automotores	1.177
4	Trabalhadores nos serviços de manutenção de edificações	1.014
	Instaladores e reparadores de linhas e cabos elétricos, telefônicos e de comunicação de dados	
5		520
6	Reparadores de carrocerias de veículos	465
7	Operadores de instalações de captação e esgotos	404
8	Mecânicos de manutenção de máquinas industriais	355
	Mecânicos de manutenção e instalação de aparelhos de climatização e refrigeração	
9		204
10	Operadores de veículos sobre trilhos e cabos aéreos	182
11	Técnicos em transportes metroferroviários	174
	Eletricistas eletrônicos de manutenção veicular (área, terrestre e naval)	
12		166
13	Trabalhadores elementares de serviços de manutenção veicular	149
14	Agentes da saúde e do meio ambiente	142
15	Conservadores de vias permanentes (trilhos)	115

Elaboração: DIEESE, a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) — Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

As *ocupações verdes em setores verdes* apresentaram remuneração média de R\$ 2.706, valor 11,3% abaixo da média geral, em 2023. Essa remuneração foi ainda menor nas *ocupações verdes em setores potencialmente verdes*, atingindo R\$ 2.194, em Fortaleza.

Chama a atenção o fato de as *ocupações verdes em setores de alto impacto ambiental* apresentarem remuneração acima da média geral entre as ocupações verdes.

Gráfico 12
Rendimento médio dos vínculos de emprego formal,
segundo categoria de ocupação
Fortaleza – 2023



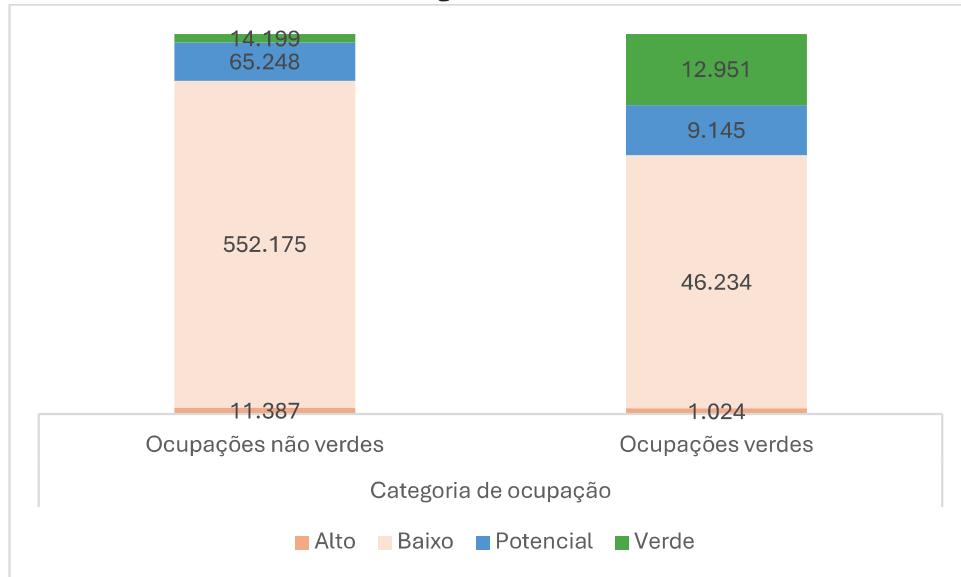
Elaboração: DIEESE, a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) — Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Porto Alegre (RS)

Em 2023, o município de Porto Alegre (RS) registrou 713 mil vínculos de emprego formal, sendo 69.354 em ocupações verdes, independentemente do impacto ambiental do setor em que estavam inseridos. Desse contingente, 12.951 vínculos eram classificados como *ocupações verdes em setores verdes*, o equivalente a 1,82% do total de vínculos do município (Gráfico 13).

Outros 9.145 vínculos eram em *ocupações verdes e em setores potencialmente verdes*, o que representava 1,28% do total de vínculos da capital do Rio Grande do Sul.

Gráfico 13
Número e distribuição dos vínculos de emprego formal,
segundo categoria de ocupação e setor
Porto Alegre – 2023



Elaboração: DIEESE, a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) — Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Em Porto Alegre, a ocupação verde em setores verdes mais comum foi a *Defesa Civil*, perfazendo 28,4% dos postos dessa categoria na cidade (Tabela 6). Essa ocupação nem aparecia nos outros dois municípios analisados neste relatório — Belém e Fortaleza.

Chama a atenção, também, a quantidade de vínculos na ocupação de *Captação, Tratamento e Distribuição de água*, com o equivalente a 4,7% do total de ocupações verdes em setores verdes.

Tabela 6
Setores de atividade mais comuns entre os vínculos formais em ocupações verdes e setores verdes
Porto Alegre – 2023

#	Atividade	Vínculos
1	Defesa Civil	3.675
	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo,	
2	Municipal e em Região Metropolitana	3.496
3	Coleta de Resíduos não-perigosos	1.143
4	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	986
	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo,	
5	Intermunicipal, Interestadual e Internacional	845
6	Transporte Metroferroviário de Passageiros	622
7	Captação, Tratamento e Distribuição de água	613
8	Atividades Paisagísticas	389
9	Manutenção e Reparação de Equipamentos Eletrônicos e ópticos	308
10	Distribuição de Energia Elétrica	127
	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, e Outros Transportes Rodoviários não Especificados	
11	Anteriormente	94
	Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos da Indústria	
12	Mecânica	89
13	Manutenção e Reparação de Aeronaves	63
	Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso	
14	Pessoal e Doméstico	59
15	Manutenção e Reparação de Veículos Ferroviários	51

Elaboração: DIEESE, a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) — do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Um quarto (25,8%) dos vínculos em ocupações verdes e atividades verdes no município de Porto Alegre estava em ocupações relacionadas à Defesa Civil, como bombeiros e salva-vidas (Tabela 6). Porto Alegre tem um histórico de enchentes e ciclones, fenômenos que se intensificaram nos últimos anos devido às mudanças climáticas.

Outros 32,9% estavam em setores ligados ao transporte coletivo, com *motorista de ônibus* como a ocupação mais comum.

Tabela 7
Ocupações mais comuns entre os vínculos formais em ocupações verdes e setores verdes
Porto Alegre – 2023

#	Família ocupacional	Vínculos
1	Motoristas de ônibus urbanos, metropolitanos e rodoviários	3.745
2	Cabos e soldados do corpo de bombeiros militar	2.212
3	Trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas	1.321
4	Mecânicos de manutenção de veículos automotores	877
5	Subtenentes e sargentos do corpo de bombeiros militar	648
6	Trabalhadores nos serviços de manutenção de edificações	564
7	Bombeiros e salva-vidas	475
8	Técnicos em transportes metroferroviários	349
9	Mecânicos de manutenção de máquinas industriais	301
10	Reparadores de carrocerias de veículos	234
11	Tenentes do corpo de bombeiros militar	210
12	Técnicos em construção civil (obras de infraestrutura)	172
13	Operadores de veículos sobre trilhos e cabos aéreos	162
14	Trabalhadores de apoio à agricultura	148
15	Operadores de instalações de distribuição de energia elétrica	134

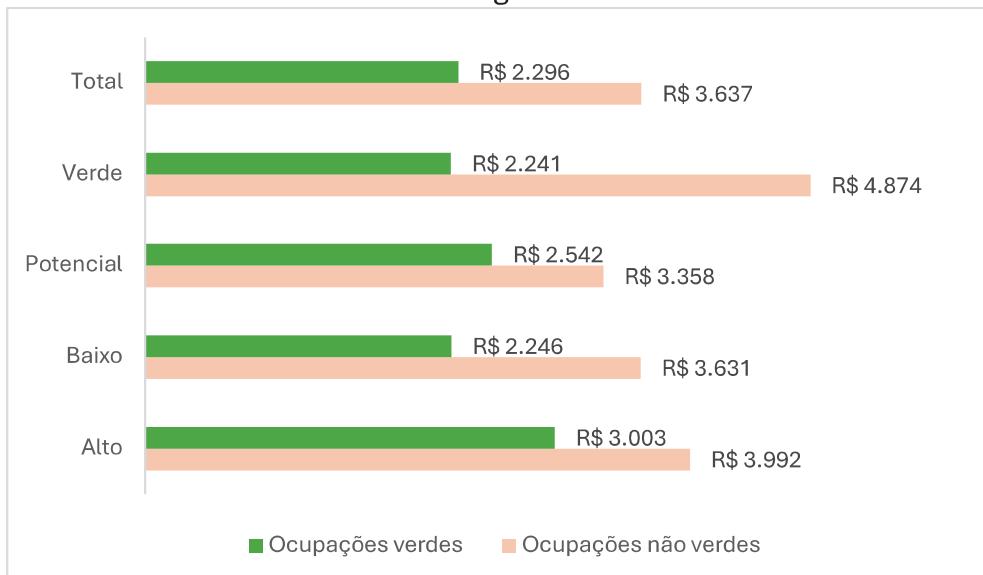
Elaboração: DIEESE, a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) — Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Em 2023, as ocupações verdes em setores verdes tiveram remuneração média de R\$ 2.241, valor 36,1% abaixo da média geral. Essa remuneração era mais baixa do que a entre as ocupações verdes em setores potencialmente verdes: de R\$ 2.542.

Chama a atenção o fato de as ocupações verdes em setores de alto impacto ambiental apresentarem remuneração mais alta do que a dos demais setores.

Porto Alegre foi a capital com as maiores remunerações entre os três municípios analisados, mas com a menor remuneração média nas ocupações verdes em setores verdes e com a maior remuneração nas ocupações verdes em setores de alto impacto ambiental.

Gráfico 14
Rendimento médio dos vínculos de emprego formal,
segundo categoria de ocupação
Porto Alegre – 2023



Elaboração: DIEESE, a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) — Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Notas sobre os resultados

Com a metodologia desenvolvida para este relatório, observou-se que uma pequena parcela dos trabalhadores estava em ocupações classificadas como verdes e em setores classificados como verdes, com pouca alteração em termos proporcionais nos últimos anos no Brasil.

Além disso, o perfil das famílias ocupacionais e dos setores associados ao “verde” — muitos relacionados à manutenção e reparação de equipamentos, ao transporte coletivo (notadamente, motoristas de ônibus), e à coleta de resíduos — implica condições de trabalho de baixa qualidade para os trabalhadores, em comparação com os demais.

A taxa de informalidade nas ocupações verdes associadas aos setores verdes era maior do que a taxa geral. No caso das ocupações verdes em setores potencialmente verdes, a taxa era quase o dobro da geral.

Ademais, em relação ao perfil dos trabalhadores, nas ocupações verdes em setores verdes, predominavam homens e pessoas negras, com escolaridade inferior ao Ensino Médio. Por outro lado, as proporções de mulheres e de pessoas com Ensino Superior completo eram reduzidas.

O rendimento médio do trabalho nas ocupações verdes em setores verdes era inferior à média dos ocupados. A situação era ainda pior nas *ocupações verdes de setores potencialmente verdes*. Além disso, há poucas evidências de que essa diferença venha a se alterar no futuro próximo.

Em resumo, as ocupações verdes permanecem em uma situação precária no mercado de trabalho, com baixos rendimentos e elevada informalidade, condição que pouco se alterou nos últimos anos.

Com relação às ocupações verdes no mercado de trabalho formal, ou seja, considerando apenas as pessoas com carteira de trabalho assinada e os servidores do setor público, o desempenho foi um pouco melhor nos municípios analisados neste relatório.

A remuneração do trabalho nas ocupações verdes foi inferior à média geral, mas as diferenças foram de menor magnitude em Belém e Fortaleza. Em Porto Alegre, no entanto, a diferença foi mais expressiva e a remuneração média mostrou-se mais alta nas ocupações verdes alocadas em setores de alto impacto ambiental.

Tanto em nível nacional quanto nos municípios analisados, a representatividade das ocupações verdes em setores verdes no total dos trabalhadores era bem pequena, entre 1% e 3%, tanto no emprego formal quanto no mercado de trabalho em geral.

O setor público tem uma oportunidade de avançar na criação de empregos verdes investindo em infraestrutura de saneamento básico e transporte coletivo, mas é importante criar vagas com boas condições de trabalho. Além disso, o caso de Porto Alegre chama a atenção para a possibilidade de ampliação de postos de trabalho verdes locais, relacionados a medidas de mitigação dos impactos ambientais causados por mudanças climáticas globais.

Recomendações

Políticas públicas necessárias

Este projeto, ao buscar o aprimoramento de conceitos e princípios sobre empregos verdes, traz uma importante contribuição para que o movimento sindical avance na formulação de políticas públicas necessárias à geração de bons empregos verdes. A revisão realizada na literatura possibilitou identificar os avanços e as lacunas de políticas públicas configuradas em diferentes países, regiões e, particularmente, no Brasil.

Fica evidente o reconhecimento de que a geração e/ou transformação de empregos verdes deve estar associada a um conjunto diverso e transversal de políticas, com destaque àquelas relacionadas a: emprego e renda; qualificação profissional; previdência social; educação, ciência e tecnologia; desenvolvimento agrícola, agrário e industrial; infraestrutura pública, entre outras.

A articulação destas políticas precisa ter como eixo estratégico a redução das desigualdades sociais. Não é crível alavancar a geração de empregos verdes sem, ao mesmo tempo, combater as desigualdades de gênero, raça, etnia e orientação sexual; sem deixar de priorizar as populações mais vulneráveis às mudanças climáticas, como os ribeirinhos e moradores de encostas; sem democratizar o acesso à educação, saúde, energia e outros serviços públicos; sem garantir segurança alimentar de qualidade para todas as famílias; sem respeitar os territórios e a cultura dos povos ancestrais que tanto ajudam a preservar o meio ambiente e que nos ensinam diariamente a cuidar da vida no planeta.

A definição de políticas para a geração de empregos verdes deve estar articulada a uma política nacional de Transição Justa, capaz de estabelecer princípios e valores que orientem os programas públicos, de modo que a Transição seja verdadeiramente justa e inclusiva. Lamentavelmente, temos assistido, no mundo em geral e no Brasil em particular, a uma profusão de ações públicas e privadas que, embora com o condão conceitual de Transição Justa, acabam por impactar negativamente os trabalhadores e as comunidades, deixando “muita gente para trás” e ampliando às desigualdades sociais. Por essa razão, é urgente definir uma Política Nacional de Transição Justa, que formule diretrizes transversais para assegurar o necessário equilíbrio entre o econômico, o social e o ambiental.

A política pública de emprego e renda voltada à geração de empregos verdes precisa ser formulada com urgência pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e estar presente na orientação das estratégias e planos de governo em articulação com outros ministérios. Essa política deve ter como foco o incentivo à geração de empregos verdes em setores produtivos sustentáveis, com boa capacidade de alavancar empregos em setores essenciais ao combate da desigualdade social e aos cuidados ambientais, tais como saneamento básico, agricultura orgânica, reflorestamento e regeneração de áreas degradadas, complexo industrial da saúde, eletrificação do transporte coletivo e bioeconomia, entre outros setores de atividade.

Caberia também ao Ministério do Trabalho e Emprego (tem) formular políticas que orientem não apenas a geração, mas também a qualidade desses empregos verdes. As desigualdades do mercado de trabalho no Brasil se reproduzem e até mesmo se ampliam nos empregos verdes, manifestando-se em aspectos como a baixa remuneração, a reduzida presença de mulheres e as elevadas taxas de informalidade. Categorias de trabalhadores que fazem um excelente trabalho ambiental, como os catadores de resíduos para reciclagem, são majoritariamente informais, o que reforça a importância de se desenharem políticas de proteção social.

Um conjunto expressivo de trabalhadores vem apresentando problemas relacionados à saúde, em decorrência do exercício do trabalho em ambientes muitos expostos ao calor, como é o caso dos trabalhadores rurais, da construção civil, da coleta de resíduos, dos correios, entre outros. Isto requer uma revisão da atual política de saúde do trabalhador para garantir maior proteção e prevenção ao exercício do trabalho em um ambiente de eventos climáticos extremos. Isto incluiria a revisão das NRs -Normas Regulamentadoras do Trabalho, a regulação de jornadas de trabalho compatíveis com a temperatura externa e os protocolos de afastamento e licença do trabalho, decorrentes de acidentes de trabalho ocasionados por questões ambientais.

A qualificação profissional vem se destacando em várias experiências internacionais de transição justa como um dos principais instrumentos de políticas públicas para proteger trabalhadores impactados pela transição. Requalificar trabalhadores para atender aos novos requisitos que seus postos de trabalho passarão a exigir em função de mudanças nos processos produtivos e/ou fechamento de postos de trabalho por motivos ambientais, é uma política necessária para possibilitar a reinserção no mercado de trabalho dos profissionais impactados. No âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), ainda não

existem programas ou ações de qualificação voltados dará oferecer cobertura ao trabalhador que teve o seu posto de trabalho afetado por processos de transição ecológica. É urgente formular políticas públicas de qualificação profissional para os segmentos do mercado de trabalho impactados pela transição, seja em virtude da criação de novas ocupações, da transformação de funções existentes ou do desaparecimento de postos de trabalho.

Caberia ainda ao Ministério do Trabalho e Emprego (tem), em conjunto com o **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** (IBGE), apoiar a revisão da base de dados nacional para capturar com maior rigor as transformações que vêm ocorrendo tanto na classificação de atividades produtivas sustentáveis quanto na Classificação Brasileira de Ocupações, que se transformam ou surgem em virtude do enfrentamento das urgências ambientais.

No plano da Previdência Social, é necessário revisar as políticas de aposentadoria especial, a fim de garantir benefícios previdenciários aos trabalhadores que perderem seus empregos em decorrência do encerramento de atividades produtivas que causam sérios impactos ambientais e que não apresentem condições de se reinserirem no mercado de trabalho. Essa foi uma das soluções que vários países adotaram para proteger os trabalhadores mineiros quando do fechamento das minas de carvão. Caberia também à Previdência Social, em articulação com o tem, atualizar os protocolos que abrangem medidas para afastamento e licença do trabalho, bem como aposentadoria por invalidez.

O Plano de Transição Ecológica e a construção da Taxonomia dos Investimentos Sustentáveis, coordenados pelo Ministério da Fazenda, precisam avançar na definição de métricas para a projeção dos empregos verdes, bem como sua vinculação a critérios de acesso ao financiamento público. Há um conjunto de programas públicos estruturantes, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Minha Casa, Minha Vida, e programas setoriais como o Plano Nacional de Energia e os Planos de Fomento à Agricultura, que deveriam contemplar estimativas de geração de empregos verdes baseadas em critérios técnicos aplicáveis a todas as etapas de desenvolvimento. É igualmente importante direcionar investimentos sustentáveis com vistas a desconcentrar o desenvolvimento econômico, uma vez que mais da metade dos empregos verdes gerados na última década no Brasil encontram-se na região Sudeste, o que enseja uma necessária política de desenvolvimento regional articulada ao desenvolvimento sustentável.

Caberia também ao Ministério da Fazenda promover a modulação de fundos públicos voltados ao financiamento da transição, essenciais para garantir a implementação de planos de desenvolvimento com sustentabilidade ambiental e social. A melhoria na regulação dos Fundos já existentes também seria importante. O Fundo Clima, por exemplo, coordenado pelo Ministério de Meio Ambiente e pelo BNDES dispõe de expressivo volume de recursos, mas atua basicamente na modalidade de fundos reembolsáveis, o que impede o apoio, a fundo perdido, a cursos de qualificação profissional. O Fundo do Pré-Sal é outro que poderia contribuir de forma mais robusta para a transição justa, entretanto, a maior parte de seu ativo tem sido direcionada para pagar os serviços da dívida pública, em detrimento da transição energética justa e dos investimentos em educação.

No campo das políticas industrial, científica, tecnológica e de inovação, há lacunas de apoio à geração de empregos verdes e a uma transição justa. A descontinuidade de programas de produção de conteúdo tecnológico nacional e local para o setor de energias renováveis e outros setores sustentáveis tem gerado maior dependência de tecnologias provenientes do exterior e deixado de internalizar a geração de empregos. É necessário avançar na produção de inovações tecnológicas adequadas à realidade nacional, como, por exemplo, a produção de painéis suspensos nas fazendas solares que não causem empobrecimento do solo; o desenvolvimento de tecnologia para eólicas off-shore¹⁰, hidrogênio verde e captura e armazenamento de carbono; a produção de combustível sustentável para a aviação (SAF) e outros biocombustíveis; o incremento na oferta de biofertilizantes, entre outras tecnologias importantes para garantir uma transição produtiva e gerar empregos no país.

E, finalmente, cabe um esforço coletivo de todos os entes públicos para promover a regulação de políticas voltadas para a sustentabilidade ambiental e social, como, por exemplo, regras céleres e duras (e não frouxas) para o licenciamento ambiental; a inclusão do setor agrícola no mercado de carbono; o uso da água para a produção do hidrogênio verde; o recurso a greves ambientais; a captura e armazenamento de carbono; a eólica off-shore, entre outras regulações necessárias para o enfrentamento das urgências ambientais e sociais.

¹⁰ O termo *off-shore* refere-se à implantação de atividades no mar.

Protagonismo Sindical

O tema do Trabalho e Meio Ambiente vem ganhando espaço na agenda sindical nos últimos anos, especialmente no ano em que será realizada a COP 30 no Brasil. Mesmo diante de uma extensa e diversa pauta de negociação, os sindicatos vem incluindo o tema do meio ambiente em suas preocupações. Reconhecem que as mudanças climáticas vêm impactando o trabalhador e a trabalhadora em, ao menos, três aspectos: custo de vida, saúde do trabalhador e emprego.

Os eventos extremos têm dificultado o planejamento agrícola e frustrado safras de diferentes produtos alimentares, o que vem contribuindo para encarecer os produtos da cesta básica, reduzindo a renda dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, trabalhar em um ambiente externo cada vez mais quente vem ocasionando sérios problemas de saúde aos trabalhadores, sobretudo àqueles que trabalham mais expostos ao sol. A transformação produtiva e/ou encerramento de atividades em diferentes setores tem impactado o nível de emprego e também os requisitos de qualificação para os postos de trabalho, muitas vezes não garantindo um processo de transição justa.

Vale registrar que esses impactos atingem de forma diferenciada o conjunto dos trabalhadores. A população mais pobre e com vínculos de trabalho mais precários sofre com maior intensidade os impactos das mudanças climáticas. A condição de pobreza torna essa população especialmente vulnerável, tanto pela exposição a empregos sem direitos trabalhistas e com baixos salários, quanto pela falta de recursos para se proteger e se recuperar das consequências desses eventos.

O enfrentamento a esses impactos requer a ativação de políticas públicas que respondam de forma efetiva a esses problemas, garantindo proteção social, geração de empregos dignos e maior justiça climática e trabalhista para a população mais vulnerável.

É nesse contexto que o movimento sindical deve ganhar protagonismo ao inserir o mundo do trabalho nos urgentes desafios ambientais. As chamadas “forças de mercado” vêm intensificando a implantação de planos de transição ecológica desconectados dos impactos sobre o trabalho.

Avançar nas negociações coletivas de cláusulas ambientais é medida urgente e necessária para a agenda sindical. Levantamento recente feito pelo DIEESE, num expressivo universo de acordos e convenções coletivas, indicou uma

parcela ainda muito pequena de cláusulas ambientais, cerca de 1,5%. Recentemente, entretanto, algumas categorias passaram a incluir cláusulas específicas sobre transição justa e redução da jornada de trabalho em suas negociações.

Ainda no campo da negociação coletiva, é imperioso avançar nos acordos macro globais voltados para empresas transnacionais que regulam as condições de trabalho em espaços nacionais e internacionais. Há, também, os espaços abertos de diálogo social em torno das políticas públicas, cuja participação sindical é fundamental para dar maior centralidade do trabalho em temas como descarbonização da economia, taxonomia dos investimentos sustentáveis, fundos para financiamento da transição, qualificação profissional, saúde do trabalhador, entre outros.

Investir na formação e informação sobre a relação entre trabalho e meio ambiente constitui-se em outra frente estratégica de atuação sindical. Ainda há muito desconhecimento sobre os impactos do meio ambiente no trabalho, apesar de haver um conjunto abundante de informações. Reconhecer e refletir sobre o tema ambiental com os trabalhadores apoiará o processo por uma transição justa e inclusiva. Um ciclo formativo com trabalhadores deve contemplar conceitos sobre transição justa, desenvolvimento sustentável e empregos verdes; debater os limites planetários, justiça climática e racismo ambiental, entre outros conteúdos.

A formação sindical deve abranger os diferentes níveis de representação sindical, dando maior horizontalidade às instâncias sindicais e fortalecendo a presença na base da pirâmide sindical para que o tema tenha maior adesão e compreensão, fortalecendo os avanços necessários no espaço da negociação coletiva.

As questões ambientais também vêm interpondo desafios à estrutura sindical. A transição energética, por exemplo, vem provocando um posicionamento de diferentes sindicatos, como eletricitários, urbanitários, petroleiros, mineiros, metalúrgicos, entre outros. O importante, nestas situações, é não perder a perspectiva de classe no enfrentamento dessas “demandas” ambientais. Cabe, aqui, refletir se a atual estrutura de representação sindical constitui o melhor arranjo para responder, de forma unitária, aos desafios que o meio ambiente vem impondo ao trabalho.

A organização e a estrutura sindical foram fortemente abaladas pela reforma trabalhista de 2017, que retirou poder de representação e negociação dos sindicatos, precarizou as condições de trabalho, entre outros impactos. Processos

de privatização, como o da Eletrobrás, levaram a um quadro de maior precarização e desproteção do trabalho, criando barreiras para uma atuação mais efetiva dos sindicatos na defesa dos trabalhadores.

Tão importante quanto a atuação na perspectiva intersindical e de classe, as questões ambientais requerem uma maior articulação entre o movimento sindical e os demais movimentos sociais. Os desafios colocados pela urgência ambiental não serão superados somente pelo protagonismo sindical, uma vez que as ações de enfrentamento a serem colocadas em prática suplantam a agenda do trabalho e envolvem temas afeitos ao movimento ambientalista, aos atingidos por barragens, aos movimentos de mulheres, jovens, negros, aos sem-teto e sem-terra, entre outros. É uma grande oportunidade de diálogo que se abre para os sindicatos estreitarem seus elos com outros movimentos e, reciprocamente, reforçarem as suas lutas.

Esse necessário protagonismo sindical, por fim, deve estar expresso na elaboração e na apresentação de uma agenda da classe trabalhadora para a COP 30 e para além dela. Os empregos verdes para serem “bons” requerem proteção social e sindical, boa remuneração, jornadas de trabalho menores, estabilidade, elevado nível de qualificação profissional, maior participação de mulheres, entre outras características que assegurem um trabalho decente. O movimento sindical há décadas vem lutando por mudanças profundas no modelo de desenvolvimento nacional, para que seja mais inclusivo, menos concentrador, com relações de trabalho dignas, com maior justiça social e agora, também, ambiental. Cabe aos sindicatos articularem essa agenda também com o poder público, impulsionando a implantação e fiscalização de políticas públicas, sobretudo nas cidades que são o *locus* da agenda climática e social. A COP 30 será mais um importante espaço para que o movimento sindical brasileiro apresente uma visão de desenvolvimento sustentável que avance na definição de princípios e valores sobre a transição justa, que inclua a dimensão da economia circular, novos padrões de consumo, a geração de bons empregos verdes e, sobretudo, a redução das desigualdades sociais e ambientais.

Referências Bibliográficas

ACNUR. **Green Jobs.** Genebra: Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, 2020.

BAKER, Leonardo; YOUNG, Carlos Eduardo. **Caracterização do emprego verde no Brasil.** Trabalho apresentado no IX Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica. Brasília, 2011.

C40 de Cidades para Liderança do Clima. **Tracking Good Green Jobs in C40 Cities: Methodology.** C40 e Circle Economy, 2024.

CARUSO, Luis Antonio. – **Skills for Green Jobs in Brazil Unedited background country study,** Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2010.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Empregos verdes e sustentáveis no Brasil,** São Paulo, 2022.

MOUÇOUÇAH, Paulo Sergio. **Empregos Verdes no Brasil: quantos são, onde estão e como evoluirão nos próximos anos,** Organização Internacional do Trabalho (OIT) — Escritório Brasil, 2009.

MOSCON, Lara; COSTA, Kaio; PERO, Valeria; SOUZA, Pedro. **Empregos verdes no Brasil: caracterização e aspectos socioeconômicos do mercado de trabalho entre 2012 e 2022,** Texto para Discussão 004, IE-UFRJ, 2024

NEVES, Brenda; RODRIGUES, Liucca. **Empregos Verdes no Brasil: um olhar a partir de diferentes esferas produtivas,** CESIT-Unicamp, 2025.

NONATO, Fernanda; MACIENTE, Aguinaldo. **A Identificação de Empregos Verdes, ou com Potencial Verde, sob as Óticas Ocupacional e Setorial no Brasil.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2012.

Organização Internacional do Trabalho (OIT). **How to Measure and Model Social and Employment Outcomes of Climate and Sustainable Development Policies.** Training Guidebook, OIT, 2017.

Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); Organização Internacional do Trabalho (OIT); Confederação Sindical Internacional (ITUC); Organização Internacional das Empresas (OIE). **Empregos Verdes: Trabalho Decente em um Mundo Sustentável e com Baixas Emissões de Carbono: mensagens políticas e Principais constatações para gestores.** 2008.

ANEXOS

Anexo 1: Lista de setores segundo categorias (Classe CNAE 2.0)

Cód. CNAE	Nome classe	Categoria
1113	Cultivo de cereais	P
	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura	
1121	temporária	P
1130	Cultivo de cana-de-açúcar	P
1148	Cultivo de fumo	P
1156	Cultivo de soja	P
1164	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	P
	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas	
1199	anteriormente	P
1211	Horticultura	P
1229	Cultivo de flores e plantas ornamentais	P
1318	Cultivo de laranja	P
1326	Cultivo de uva	P
1334	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva	P
1342	Cultivo de café	P
1351	Cultivo de cacau	P
	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas	
1393	anteriormente	P
1415	Produção de sementes certificadas	P
	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	
1423		P
1512	Criação de bovinos	A
1521	Criação de outros animais de grande porte	A
1539	Criação de caprinos e ovinos	A
1547	Criação de suíños	A
1555	Criação de aves	A
1598	Criação de animais não especificados anteriormente	A
1610	Atividades de apoio à agricultura	P
1628	Atividades de apoio à pecuária	A
1636	Atividades de pós-colheita	P
1709	Caça e serviços relacionados	A
2101	Produção florestal - florestas plantadas	P
2209	Produção florestal - florestas nativas	V
2306	Atividades de apoio à produção florestal	V
3116	Pesca em água salgada	A

Cód.	CNAE	Nome classe	Categoria
3124		Pesca em água doce	A
3213		Aqüicultura em água salgada e salobra	A
3221		Aqüicultura em água doce	A
5003		Extração de carvão mineral	A
6000		Extração de petróleo e gás natural	A
7103		Extração de minério de ferro	A
7219		Extração de minério de alumínio	A
7227		Extração de minério de estanho	A
7235		Extração de minério de manganês	A
7243		Extração de minério de metais preciosos	A
7251		Extração de minerais radioativos	A
		Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	A
7294			A
8100		Extração de pedra, areia e argila	A
		Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	A
8916			A
8924		Extração e refino de sal marinho e sal-gema	A
8932		Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	A
		Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	A
8991			A
9106		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	A
		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	A
9904			A
10112		Abate de reses, exceto suíños	P
10121		Abate de suíños, aves e outros pequenos animais	P
10139		Fabricação de produtos de carne	P
10201		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	P
10317		Fabricação de conservas de frutas	P
10325		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	P
10333		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	P
10414		Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	P
10422		Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	P
		Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	P
10431			P
10511		Preparação do leite	P
10520		Fabricação de laticínios	P
10538		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	P
10619		Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	P
10627		Moagem de trigo e fabricação de derivados	P
10635		Fabricação de farinha de mandioca e derivados	P
10643		Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	P
10651		Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	P
10660		Fabricação de alimentos para animais	P
10694		Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não	P

Cód. CNAE	Nome classe	Categoria
	especificados anteriormente	
10716	Fabricação de açúcar em bruto	P
10724	Fabricação de açúcar refinado	P
10813	Torrefação e moagem de café	P
10821	Fabricação de produtos à base de café	P
10911	Fabricação de produtos de panificação	P
10929	Fabricação de biscoitos e bolachas	P
	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	
10937		P
10945	Fabricação de massas alimentícias	P
10953	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	P
10961	Fabricação de alimentos e pratos prontos	P
	Fabricação de produtos alimentícios não especificados	
10996	anteriormente	P
11119	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	P
11127	Fabricação de vinho	P
11135	Fabricação de malte, cervejas e chopes	P
11216	Fabricação de águas envasadas	P
11224	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas	P
12107	Processamento industrial do fumo	A
12204	Fabricação de produtos do fumo	A
13111	Preparação e fiação de fibras de algodão	P
13120	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	P
13138	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	P
13146	Fabricação de linhas para costurar e bordar	P
13219	Tecelagem de fios de algodão	P
13227	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	P
13235	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	P
13308	Fabricação de tecidos de malha	P
13405	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	P
13511	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	P
13529	Fabricação de artefatos de tapeçaria	P
13537	Fabricação de artefatos de cordoaria	P
13545	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	P
	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados	
13596	anteriormente	P
14118	Confecção de roupas íntimas	P
14126	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	P
14134	Confecção de roupas profissionais	P
	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
14142		P
14215	Fabricação de meias	P
	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
14223		P

Cód. CNAE	Nome classe	Categoria
15106	Curtimento e outras preparações de couro	P
	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de	
15211	qualquer material	P
15297	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	P
15319	Fabricação de calçados de couro	P
15327	Fabricação de tênis de qualquer material	P
15335	Fabricação de calçados de material sintético	P
	Fabricação de calçados de materiais não especificados	
15394	anteriormente	P
15408	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	P
16102	Desdobramento de madeira	P
	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira	
16218	compensada, prensada e aglomerada	P
	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria	
16226	para construção	P
16234	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	P
	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material	
16293	trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	P
17109	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	A
17214	Fabricação de papel	A
17222	Fabricação de cartolina e papel-cartão	A
17311	Fabricação de embalagens de papel	A
17320	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	A
17338	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	A
	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e	
17419	papelão ondulado para uso comercial e de escritório	A
	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-	
17427	sanitário	A
	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina,	
17494	papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	A
	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações	
18113	periódicas	P
18121	Impressão de material de segurança	P
18130	Impressão de materiais para outros usos	P
18211	Serviços de pré-impressão	P
18229	Serviços de acabamentos gráficos	P
18300	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	P
19101	Coquerias	A
19217	Fabricação de produtos do refino de petróleo	A
	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do	
19225	refino	A
19314	Fabricação de álcool	V
19322	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	V
20118	Fabricação de cloro e ácalis	P

Cód. CNAE	Nome classe	Categoria
20126	Fabricação de intermediários para fertilizantes	P
20134	Fabricação de adubos e fertilizantes	P
20142	Fabricação de gases industriais	P
	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados	
20193	anteriormente	P
20215	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	P
20223	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	P
	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados	
20291	anteriormente	P
20312	Fabricação de resinas termoplásticas	P
20321	Fabricação de resinas termofixas	P
20339	Fabricação de elastômeros	P
20401	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	P
20517	Fabricação de defensivos agrícolas	P
20525	Fabricação de desinfestantes domissanitários	P
20614	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	P
20622	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	P
	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene	
20631	pessoal	P
20711	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	P
20720	Fabricação de tintas de impressão	P
20738	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	P
20916	Fabricação de adesivos e selantes	P
20924	Fabricação de explosivos	P
20932	Fabricação de aditivos de uso industrial	P
20941	Fabricação de catalisadores	P
20991	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	P
21106	Fabricação de produtos farmoquímicos	P
21211	Fabricação de medicamentos para uso humano	P
21220	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	P
21238	Fabricação de preparações farmacêuticas	P
22111	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	P
22129	Reforma de pneumáticos usados	V
	Fabricação de artefatos de borracha não especificados	
22196	anteriormente	P
22218	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	P
22226	Fabricação de embalagens de material plástico	P
	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na	
22234	construção	P
	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados	
22293	anteriormente	P
23117	Fabricação de vidro plano e de segurança	P
23125	Fabricação de embalagens de vidro	P
23192	Fabricação de artigos de vidro	P

Cód. CNAE	Nome classe	Categoria
23206	Fabricação de cimento	A
	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso	
23303	e materiais semelhantes	A
23419	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	P
	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso	
23427	estrutural na construção	P
	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não	
23494	especificados anteriormente	P
23915	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	P
23923	Fabricação de cal e gesso	A
	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não	
23991	especificados anteriormente	A
24113	Produção de ferro-gusa	P
24121	Produção de ferroligas	P
24211	Produção de semi-acabados de aço	P
24229	Produção de laminados planos de aço	P
24237	Produção de laminados longos de aço	P
24245	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	P
24318	Produção de tubos de aço com costura	P
24393	Produção de outros tubos de ferro e aço	P
24415	Metalurgia do alumínio e suas ligas	P
24423	Metalurgia dos metais preciosos	P
24431	Metalurgia do cobre	P
	Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados	
24491	anteriormente	P
24512	Fundição de ferro e aço	P
24521	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	P
25110	Fabricação de estruturas metálicas	P
25128	Fabricação de esquadrias de metal	P
25136	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	P
	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para	
25217	aquecimento central	P
	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para	
25225	aquecimento central e para veículos	P
25314	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas	P
25322	Produção de artefatos estampados de metal	P
25390	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	P
25411	Fabricação de artigos de cutelaria	P
25420	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	P
25438	Fabricação de ferramentas	P
	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e	
25501	munições	P
25918	Fabricação de embalagens metálicas	P
25926	Fabricação de produtos de trefilados de metal	P

Cód. CNAE	Nome classe	Categoria
25934	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	P
25993	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	P
26108	Fabricação de componentes eletrônicos	P
26213	Fabricação de equipamentos de informática	P
26221	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	P
26311	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	P
	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	
26329	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	P
26400	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	P
26523	Fabricação de cronômetros e relógios	P
	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
26604	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	P
26701	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	P
27104	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	P
	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	
27210	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	P
27228	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	P
27317	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	P
27325	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	P
27406	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	P
	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	
27511	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	P
27597	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	P
27902	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	P
28119	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	P
28127	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	P
28135	Fabricação de compressores	P
28151	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	P
	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
28216	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	P
28224		

Cód. CNAE	Nome classe	Categoria
28232	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	P
28241	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado	P
	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	P
28259	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	P
28291	Fabricação de tratores agrícolas	P
28321	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	P
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação	P
28330	Fabricação de máquinas-ferramenta	P
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	P
283518	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	P
283534	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	P
	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	P
283542	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	P
283615	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	P
283631	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	P
283640	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados	P
283658	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	P
283666	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	P
283691	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	P
29107	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	P
29204	Fabricação de caminhões e ônibus	P
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	P
29301	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	P
29417	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	P
29425	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	P
29433	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	P
29441	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	P
29450	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	P

Cód.	CNAE	Nome classe	Categoria
	29492	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	P
	29506	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	V
	30113	Construção de embarcações e estruturas flutuantes	P
	30121	Construção de embarcações para esporte e lazer	P
	30211	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes (DESATIVADA)	V
	30229	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer (DESATIVADA)	V
	30318	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	P
	30326	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	P
	30415	Fabricação de aeronaves	P
	30423	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	P
	30504	Fabricação de veículos militares de combate	P
	30911	Fabricação de motocicletas	P
	30920	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	P
	30997	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	P
	31012	Fabricação de móveis com predominância de madeira	P
	31021	Fabricação de móveis com predominância de metal	P
	31039	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	P
	31047	Fabricação de colchões	P
	32116	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	P
	32124	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	P
	32205	Fabricação de instrumentos musicais	P
	32302	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	P
	32400	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	P
	32507	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	P
	32914	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	P
	32922	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	P
	32990	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	P
	33112	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	V
	33121	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	V
	33139	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	V
	33147	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	V
	33155	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	V
	33163	Manutenção e reparação de aeronaves	V
	33171	Manutenção e reparação de embarcações	V

Cód.	CNAE	Nome classe	Categoria
		Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	V
33198		Instalação de máquinas e equipamentos industriais	P
33210		Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	P
33295		Geração de energia elétrica	V
35115		Transmissão de energia elétrica	V
35123		Comércio atacadista de energia elétrica	V
35131		Distribuição de energia elétrica	V
35140		Produção de gás	P
35204		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	P
35301		Captação, tratamento e distribuição de água	V
36006		Gestão de redes de esgoto	V
37011		Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	V
37029		Coleta de resíduos não-perigosos	V
38114		Coleta de resíduos perigosos	V
38122		Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	V
38211		Tratamento e disposição de resíduos perigosos	V
38220		Recuperação de materiais metálicos	V
38319		Recuperação de materiais plásticos	V
38327		Recuperação de materiais não especificados anteriormente	V
38394		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	V
39005		Incorporação de empreendimentos imobiliários	B
41107		Construção de edifícios	P
41204		Construção de rodovias e ferrovias	P
42111		Construção de obras de arte especiais	P
42120		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	P
42138		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	P
42219		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	P
42227		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	P
42235		Obras portuárias, marítimas e fluviais	P
42910		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	P
42928		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	P
42995		Demolição e preparação de canteiros de obras	P
43118		Perfurações e sondagens	P
43126		Obras de terraplenagem	P
43134		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	P
43193		Instalações elétricas	P
43215		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	P
43223		Obras de instalações em construções não especificadas	P
43291		anteriormente	P

Cód.	CNAE	Nome classe	Categoria
	43304	Obras de acabamento	P
	43916	Obras de fundações Serviço especializados para construção não especificados	P
	43991	anteriormente	P
	45111	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos	B
	45129	automotores	B
	45200	Manutenção e reparação de veículos automotores	V
	45307	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e	B
	45412	acessórios Representantes comerciais e agentes do comércio de	B
	45421	motocicletas, peças e acessórios	B
	45439	Manutenção e reparação de motocicletas Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-	V
	46117	primas agrícolas e animais vivos Representantes comerciais e agentes do comércio de	B
	46125	combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira,	B
	46133	material de construção e ferragens Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas,	B
	46141	equipamentos, embarcações e aeronaves Representantes comerciais e agentes do comércio de	B
	46150	eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis,	B
	46168	vestuário, calçados e artigos de viagem Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos	B
	46176	alimentícios, bebidas e fumo Representantes comerciais e agentes do comércio especializado	B
	46184	em produtos não especificados anteriormente Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias	B
	46192	em geral não especializado	B
	46214	Comércio atacadista de café em grão	B
	46222	Comércio atacadista de soja Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e	B
	46231	matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	B
	46311	Comércio atacadista de leite e laticínios Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados,	B
	46320	farinhas, amidos e féculas	B
	46338	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	B
	46346	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	B
	46354	Comércio atacadista de bebidas	B
	46362	Comércio atacadista de produtos do fumo Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não	B
	46371	especificados anteriormente	B

Cód.	CNAE	Nome classe	Categoria
46397		Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	B
		Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de	
46419		armarinho	B
46427		Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	B
46435		Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	B
		Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano	
46443		e veterinário	B
		Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso	
46451		médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	B
		Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de	
46460		higiene pessoal	B
46478		Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	B
		Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e	
46494		doméstico não especificados anteriormente	B
		Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos	
46516		de informática	B
		Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos	
46524		de telefonia e comunicação	B
		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos	
46613		para uso agropecuário	B
		Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para	
46621		terraplenagem, mineração e construção	B
		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso	
46630		industrial	B
		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos	
46648		para uso odonto-médico-hospitalar	B
		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso	
46656		comercial	B
		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não	
46699		especificados anteriormente	B
46711		Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	B
46729		Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	B
46737		Comércio atacadista de material elétrico	B
46745		Comércio atacadista de cimento	B
		Comércio atacadista especializado de materiais de construção	
		não especificados anteriormente e de materiais de construção em	
46796		geral	B
		Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos,	
46818		exceto gás natural e GLP	B
46826		Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	B
		Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes	
46834		e corretivos do solo	B
		Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos,	
46842		exceto agroquímicos	B
		Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos,	
46851		exceto para construção	B

Cód.	CNAE	Nome classe	Categoria
	46869	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	B
	46877	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	B
		Comércio atacadista especializado de outros produtos	
	46893	intermediários não especificados anteriormente	B
		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
	46915	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	B
		Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
	46923	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	B
		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
	47113	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	B
		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	
	47211	Comércio varejista de carnes e pescados - açougue e peixarias	B
	47229	Comércio varejista de bebidas	B
	47237	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	B
		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	47245	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	B
	47296	Comércio varejista de lubrificantes	B
		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
	47318	Comércio varejista de material elétrico	B
		Comércio varejista de vidros	
	47326	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	B
		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
	47415	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	B
		Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
	47423	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	B
		Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	
	47431	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	B
		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto	
	47539	aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto	B
	47547		
	47555		
	47563		
	47571		

Cód.	CNAE	Nome classe	Categoria
		informática e comunicação	
		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados	
47598		anteriormente	B
47610		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	B
47628		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	B
47636		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	B
		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e	
47717		veterinário	B
		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de	
47725		higiene pessoal	B
47733		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	B
47741		Comércio varejista de artigos de óptica	B
47814		Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	B
47822		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	B
47831		Comércio varejista de jóias e relógios	B
47849		Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	B
47857		Comércio varejista de artigos usados	V
		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados	
47890		anteriormente	B
47903		Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	B
49116		Transporte ferroviário de carga	V
49124		Transporte metroferroviário de passageiros	V
		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo,	
49213		municipal e em região metropolitana	V
		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo,	
49221		intermunicipal, interestadual e internacional	V
49230		Transporte rodoviário de táxi	P
49248		Transporte escolar	V
		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de	
		fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados	
49299		anteriormente	V
49302		Transporte rodoviário de carga	A
49400		Transporte dutoviário	P
49507		Trens turísticos, teleféricos e similares	B
50114		Transporte marítimo de cabotagem	P
50122		Transporte marítimo de longo curso	P
50211		Transporte por navegação interior de carga	P
		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas	
50220		regulares	P
50301		Navegação de apoio	P
50912		Transporte por navegação de travessia	P
50998		Transportes aquaviários não especificados anteriormente	P
51111		Transporte aéreo de passageiros regular	A
51129		Transporte aéreo de passageiros não-regular	A

Cód.	CNAE	Nome classe	Categoria
51200		Transporte aéreo de carga	A
51307		Transporte espacial	A
52117		Armazenamento	P
52125		Carga e descarga Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	P
52214		Terminais rodoviários e ferroviários	B
52222		Estacionamento de veículos Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas	P
52290		anteriormente	P
52311		Gestão de portos e terminais	P
52320		Atividades de agenciamento marítimo Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	P
52401		Atividades auxiliares dos transportes aéreos	A
52508		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	P
53105		Atividades de Correio	P
53202		Atividades de malote e de entrega	P
55108		Hotéis e similares	P
55906		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	P
56112		Serviços ambulantes de alimentação	B
56201		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	B
58115		Edição de livros	B
58123		Edição de jornais	B
58131		Edição de revistas	B
58191		Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	B
58212		Edição integrada à impressão de livros	B
58221		Edição integrada à impressão de jornais	B
58239		Edição integrada à impressão de revistas Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	B
58298		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	B
59111		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	B
59120		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	B
59138		Atividades de exibição cinematográfica	B
59201		Atividades de gravação de som e de edição de música	B
60101		Atividades de rádio	B
60217		Atividades de televisão aberta Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	B

Cód.	CNAE	Nome classe	Categoria
	61108	Telecomunicações por fio	B
	61205	Telecomunicações sem fio	B
	61302	Telecomunicações por satélite	B
	61418	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	B
	61426	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	B
	61434	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	B
	61906	Outras atividades de telecomunicações	B
	62015	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	B
		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador	
	62023	customizáveis	B
		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador	
	62031	não-customizáveis	B
	62040	Consultoria em tecnologia da informação	B
		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da	
	62091	informação	V
		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e	
	63119	serviços de hospedagem na internet	B
		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação	
	63194	na internet	B
	63917	Agências de notícias	B
		Outras atividades de prestação de serviços de informação não	
	63992	especificadas anteriormente	B
	64107	Banco Central	B
	64212	Bancos comerciais	B
	64221	Bancos múltiplos, com carteira comercial	B
	64239	Caixas econômicas	B
	64247	Crédito cooperativo	B
	64310	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	B
	64328	Bancos de investimento	B
	64336	Bancos de desenvolvimento	B
	64344	Agências de fomento	B
	64352	Crédito imobiliário	B
	64361	Sociedades de crédito, financiamento e investimento – financeiras	B
	64379	Sociedades de crédito ao microempreendedor	B
		Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-	
	64387	monetária	B
	64409	Arrendamento mercantil	B
	64506	Sociedades de capitalização	B
	64611	Holdings de instituições financeiras	B
	64620	Holdings de instituições não-financeiras	B
	64638	Outras sociedades de participação, exceto holdings	B
	64701	Fundos de investimento	B
	64913	Sociedades de fomento mercantil - factoring	B
	64921	Securitização de créditos	B

Cód.	CNAE	Nome classe	Categoria
64930		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	B
		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas	
64999		anteriormente	B
65111		Seguros de vida	B
65120		Seguros não-vida	B
65201		Seguros-saúde	B
65308		Resseguros	B
65413		Previdência complementar fechada	B
65421		Previdência complementar aberta	B
65502		Planos de saúde	B
66118		Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	B
		Atividades de intermediários em transações de títulos, valores	
66126		mobiliários e mercadorias	B
66134		Administração de cartões de crédito	B
		Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas	
66193		anteriormente	B
66215		Avaliação de riscos e perdas	B
		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência	
66223		complementar e de saúde	B
		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e	
66291		dos planos de saúde não especificadas anteriormente	B
66304		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	B
68102		Atividades imobiliárias de imóveis próprios	B
68218		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	B
68226		Gestão e administração da propriedade imobiliária	B
69117		Atividades jurídicas, exceto cartórios	B
69125		Cartórios	B
		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e	
69206		tributária	B
70107		Sedes de empresas e unidades administrativas locais	B
70204		Atividades de consultoria em gestão empresarial	B
71111		Serviços de arquitetura	B
71120		Serviços de engenharia	B
71197		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	B
71201		Testes e análises técnicas	B
		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e	
72100		naturais	B
		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e	
72207		humanas	B
73114		Agências de publicidade	B
		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de	
73122		comunicação	B
73190		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	B
73203		Pesquisas de mercado e de opinião pública	B

Cód.	CNAE	Nome classe	Categoria
	74102	Design e decoração de interiores	B
	74200	Atividades fotográficas e similares	B
		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas	
	74901	anteriormente	B
	75001	Atividades veterinárias	B
	77110	Locação de automóveis sem condutor	P
		Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem	
	77195	condutor	P
	77217	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	B
	77225	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	B
	77233	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	B
		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados	
	77292	anteriormente	B
	77314	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	B
		Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem	
	77322	operador	B
	77331	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	B
		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados	
	77390	anteriormente	B
	77403	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	B
	78108	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	B
	78205	Locação de mão-de-obra temporária	B
	78302	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	B
	79112	Agências de viagens	B
	79121	Operadores turísticos	B
		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não	
	79902	especificados anteriormente	B
	80111	Atividades de vigilância e segurança privada	B
	80129	Atividades de transporte de valores	P
	80200	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	B
	80307	Atividades de investigação particular	B
		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios	
	81117	prediais	B
	81125	Condomínios prediais	B
	81214	Limpeza em prédios e em domicílios	B
	81222	Imunização e controle de pragas urbanas	B
	81290	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	B
	81303	Atividades paisagísticas	V
	82113	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	B
		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços	
	82199	especializados de apoio administrativo	P
	82202	Atividades de teleatendimento	B
		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e	
	82300	esportivos	B

Cód. CNAE	Nome classe	Categoria
82911	Atividades de cobranças e informações cadastrais	B
82920	Envasamento e empacotamento sob contrato Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	P
82997		P
84116	Administração pública em geral Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	B
84124		B
84132	Regulação das atividades econômicas	B
84141	Atividades de suporte à administração pública (DESATIVADA)	B
84213	Relações exteriores	B
84221	Defesa	B
84230	Justiça	B
84248	Segurança e ordem pública	B
84256	Defesa Civil	V
84302	Seguridade social obrigatória	B
85112	Educação infantil – creche	B
85121	Educação infantil - pré-escola	B
85139	Ensino fundamental	B
85201	Ensino médio	B
85317	Educação superior - graduação	B
85325	Educação superior - graduação e pós-graduação	B
85333	Educação superior - pós-graduação e extensão	B
85414	Educação profissional de nível técnico	B
85422	Educação profissional de nível tecnológico	B
85503	Atividades de apoio à educação	B
85911	Ensino de esportes	B
85929	Ensino de arte e cultura	B
85937	Ensino de idiomas	B
85996	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	B
86101	Atividades de atendimento hospitalar	B
86216	Serviços móveis de atendimento a urgências Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	B
86224		B
86305	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	B
86402	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	B
86500	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	B
86607	Atividades de apoio à gestão de saúde Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	B
86909		B
87115	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências	B

Cód.	CNAE	Nome classe	Categoria
		coletivas e particulares	
87123		Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	B
87204		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	B
		Atividades de assistência social prestadas em residências	
87301		coletivas e particulares	B
88006		Serviços de assistência social sem alojamento	B
90019		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	B
90027		Criação artística	B
		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
91015		Atividades de bibliotecas e arquivos	B
91023		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	B
91031		Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	V
92003		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	B
93115		Gestão de instalações de esportes	B
93123		Clubes sociais, esportivos e similares	B
93131		Atividades de condicionamento físico	B
93191		Atividades esportivas não especificadas anteriormente	B
93212		Parques de diversão e parques temáticos	B
93298		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	B
94111		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	B
94120		Atividades de organizações associativas profissionais	B
94201		Atividades de organizações sindicais	B
94308		Atividades de associações de defesa de direitos sociais	B
94910		Atividades de organizações religiosas	B
94928		Atividades de organizações políticas	B
94936		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	B
94995		Atividades associativas não especificadas anteriormente	B
		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
95118		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	V
95126		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	V
95215		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	V
96017		Lavanderias, tinturarias e toalheiros	P
96025		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	B
96033		Atividades funerárias e serviços relacionados	B
96092		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	B
97005		Serviços domésticos	B

Cód.	CNAE Nome classe	Categoria
99008	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	B
Obs.: A = Alto impacto negativo; B = Baixo impacto; P = Potencialmente verde; V = Verde.		

Anexo 2: Lista de famílias ocupacionais segundo categoria (CBO 2002)

Família CBO	Denominação	Categoria verde
101	Oficiais generais das forças armadas	Não
102	Oficiais das forças armadas	Não
103	Praças das forças armadas	Não
201	Oficiais superiores da polícia militar	Não
202	Capitães da polícia militar	Não
203	Tenentes da polícia militar	Não
211	Subtenentes e sargentos da polícia militar	Não
212	Cabos e soldados da polícia militar	Não
301	Oficiais superiores do corpo de bombeiros militar	Sim
302	Oficiais intermediários do corpo de bombeiros militar	Sim
303	Tenentes do corpo de bombeiros militar	Sim
311	Subtenentes e sargentos do corpo de bombeiros militar	Sim
312	Cabos e soldados do corpo de bombeiros militar	Sim
1111	Legisladores	Não
1112	Dirigentes gerais da administração pública	Não
1113	Magistrados	Não
1114	Dirigentes do serviço público	Não
1115	Gestores públicos	Não
1130	Dirigentes de povos indígenas, de quilombolas e caiçaras	Sim
1141	Dirigentes de partidos políticos	Não
1142	Dirigentes e administradores de entidades patronais e dos trabalhadores e de outros interesses sócioeconômicos	Não
1143	Dirigentes e administradores de entidades religiosas	Não
1144	Dirigentes e administradores de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos	Não
1210	Diretores gerais	Não
1221	Diretores de produção e operações em empresa agropecuária, pesqueira , aquícola e florestal	Não
1222	Diretores de produção e operações em empresa da indústria extrativa, transformação e de serviços de utilidade pública	Não
1223	Diretores de operações de obras em empresa de construção	Não
1224	Diretores de operações em empresa do comércio	Não
1225	Diretores de serviços de turismo, de alojamento e de alimentação	Não

Família CBO	Denominação	Categoria verde
1226	Diretores de operações de serviços em empresa de armazenamento, de transporte e de telecomunicação	Não
1227	Diretores de operações de serviços em instituição de intermediação financeira	Não
1231	Diretores administrativos e financeiros	Não
1232	Diretores de recursos humanos e relações de trabalho	Não
1233	Diretores de comercialização e marketing	Não
1234	Diretores de suprimentos e afins	Não
1236	Diretores de serviços de informática	Não
1237	Diretores de pesquisa e desenvolvimento	Não
1238	Diretores de manutenção	Sim
1311	Diretores e gerentes de operações em empresa de serviços pessoais, sociais e culturais	Não
1312	Gestores e especialistas de operações em empresas, secretarias e unidades de serviços de saúde	Não
1313	Diretores e gerentes de instituição de serviços educacionais	Não
1411	Gerentes de produção e operações em empresa agropecuária, pesqueira, aquícola e florestal	Não
1412	Gerentes de produção e operações em empresa da indústria extractiva, de transformação e de serviços de utilidade pública	Não
1413	Gerentes de obras em empresa de construção	Não
1414	Gerentes de operações comerciais e de assistência técnica	Não
1415	Gerentes de operações de serviços em empresa de turismo, de alojamento e alimentação	Não
1416	Gerentes de operações de serviços em empresa de transporte, de comunicação e de logística (armazenagem e distribuição)	Não
1417	Gerentes de operações de serviços em instituição de intermediação financeira	Não
1421	Gerentes administrativos, financeiros, de riscos e afins	Não
1422	Gerentes de recursos humanos e de relações do trabalho	Não
1423	Gerentes de comercialização, marketing e comunicação	Não
1424	Gerentes de suprimentos e afins	Não
1425	Gerentes de tecnologia da informação	Não
1426	Gerentes de pesquisa e desenvolvimento e afins	Não
1427	Gerentes de manutenção e afins	Sim
2011	Profissionais da biotecnologia	Sim
2012	Profissionais da metrologia	Não
2021	Engenheiros de controle e automação, engenheiros mecatrônicos e afins	Não
2030	Pesquisadores das ciências biológicas	Sim
2031	Pesquisadores das ciências naturais e exatas	Sim
2032	Pesquisadores de engenharia e tecnologia	Não
2033	Pesquisadores das ciências da saúde	Não
2034	Pesquisadores das ciências da agricultura	Sim

Família CBO	Denominação	Categoria verde
2035	Pesquisadores das ciências sociais e humanas	Não
2041	Peritos criminais	Não
2111	Profissionais da matemática	Não
2112	Profissionais de estatística	Não
2122	Engenheiros em computação	Não
2123	Administradores de tecnologia da informação	Não
2124	Analistas de tecnologia da informação	Não
2131	Físicos	Não
2132	Químicos	Não
	Profissionais das ciências atmosféricas e espaciais e de astronomia	Sim
2133	Geólogos, oceanógrafos, geofísicos e afins	Sim
2140	Engenheiros ambientais e afins	Sim
2141	Arquitetos e urbanistas	Não
2142	Engenheiros civis e afins	Não
2143	Engenheiros eletricistas, eletrônicos e afins	Não
2144	Engenheiros mecânicos e afins	Não
2145	Engenheiros químicos e afins	Não
2146	Engenheiros metalurgistas, de materiais e afins	Não
2147	Engenheiros de minas e afins	Não
2148	Engenheiros agrimensores e engenheiros cartógrafos	Não
2149	Engenheiros de produção, qualidade, segurança e afins	Não
2151	Oficiais de convés e afins	Não
2152	Oficiais de máquinas da marinha mercante	Não
2153	Profissionais da pilotagem aeronáutica	Não
2211	Biólogos e afins	Sim
2212	Biomédicos	Não
2221	Engenheiros agrossilvipecuários	Sim
2222	Engenheiros de alimentos e afins	Não
2232	Cirurgiões-dentistas	Não
2233	Veterinários e zootecnistas	Não
2234	Farmacêuticos	Não
2235	Enfermeiros e afins	Não
2236	Fisioterapeutas	Não
2237	Nutricionistas	Não
2238	Fonoaudiólogos	Não
2239	Terapeutas ocupacionais, ortoptistas e psicomotricistas	Não
2241	Profissionais da educação física	Não
2251	Médicos clínicos	Não
2252	Médicos em especialidades cirúrgicas	Não
2253	Médicos em medicina diagnóstica e terapêutica	Não
2261	Osteopatas e quiropraxistas	Não
2263	Profissionais das terapias criativas, equoterápicas e	Não

Família CBO	Denominação	Categoria verde
	naturológicas	
2311	Professores de nível superior na educação infantil	Não
2312	Professores de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta séries)	Não
2313	Professores de nível superior no ensino fundamental de quinta a oitava série	Não
2321	Professores do ensino médio	Não
2331	Professores do ensino profissional	Não
2332	Instrutores de ensino profissional	Não
	Professores de matemática, estatística e informática do ensino	
2341	superior	Não
	Professores de ciências físicas, químicas e afins do ensino	
2342	superior	Não
	Professores de arquitetura e urbanismo, engenharia, geofísica e	
2343	geologia do ensino superior	Não
2344	Professores de ciências biológicas e da saúde do ensino superior	Não
2345	Professores na área de formação pedagógica do ensino superior	Não
2346	Professores nas áreas de língua e literatura do ensino superior	Não
2347	Professores de ciências humanas do ensino superior	Não
	Professores de ciências econômicas, administrativas e contábeis	
2348	do ensino superior	Não
2349	Professores de artes do ensino superior	Não
2392	Professores de educação especial	Não
2394	Programadores, avaliadores e orientadores de ensino	Não
2410	Advogados	Não
2412	Procuradores e advogados públicos	Não
2413	Tabeliães e registradores	Não
2422	Membros do ministério público	Não
2423	Delegados de polícia	Não
2424	Defensores públicos e procuradores da assistência judiciária	Não
2429	Profissionais da inteligência	Não
2511	Profissionais em pesquisa e análise antropológica sociológica	Não
2512	Economistas	Não
2513	Profissionais em pesquisa e análise geográfica	Não
2514	Filósofos	Não
2515	Psicólogos e psicanalistas	Não
2516	Assistentes sociais e economistas domésticos	Não
2521	Administradores	Não
2522	Contadores e afins	Não
2523	Secretárias(os) executivas(os) e afins	Não
2524	Profissionais de recursos humanos	Não
2525	Profissionais de administração econômico-financeira	Não
2526	Profissionais da administração dos serviços de segurança	Não
2527	Profissionais de planejamento, programação e controles	Não

Família CBO	Denominação	Categoria verde
	logísticos	
2531	Profissionais de publicidade	Não
	Profissionais de comercialização e consultoria de serviços	
2532	bancários	Não
	Corretores de valores, ativos financeiros, mercadorias e derivativos	
2533	Auditores fiscais e técnicos da receita federal	Não
2542	Auditores fiscais da previdência social	Não
2543	Auditores fiscais do trabalho	Não
2544	Fiscais de tributos estaduais e municipais	Não
2545	Profissionais da fiscalização de atividades urbanas	Não
2611	Profissionais do jornalismo	Não
2612	Profissionais da informação	Não
2613	Arquivistas e museólogos	Não
2614	Filólogos, tradutores, intérpretes e afins	Não
2615	Profissionais da escrita	Não
2616	Editores	Não
2617	Locutores, comentaristas e repórteres de mídias audiovisuais	Não
2618	Fotógrafos profissionais	Não
2619	Assistentes de direção (tv) e continuistas	Não
2621	Produtores artísticos e culturais	Não
2622	Diretores de espetáculos e afins	Não
2623	Cenógrafos	Não
	Artistas visuais, desenhistas industriais e conservadores-restauradores de bens culturais	
2624		Não
2625	Atores	Não
2626	Músicos compositores, arranjadores, regentes e musicólogos	Não
2627	Músicos intérpretes	Não
2628	Artistas da dança (exceto dança tradicional e popular)	Não
2629	Designer de interiores de nível superior	Não
	Ministros de culto, missionários, teólogos e profissionais	
2631	assemelhados	Não
2711	Chefes de cozinha e afins	Não
3001	Técnicos em mecatrônica	Não
3003	Técnicos em eletromecânica	Não
3011	Técnicos de laboratório industrial	Não
3012	Técnicos de apoio à bioengenharia	Sim
3111	Técnicos químicos	Não
	Técnicos de produção de indústrias químicas, petroquímicas, refino de petróleo, gás e afins	
3112		Não
3113	Técnicos em materiais, produtos cerâmicos e vidros	Não
3114	Técnicos em fabricação de produtos plásticos e de borracha	Não
	Técnicos em controle ambiental, utilidades e tratamento de efluentes	
3115		Sim

Família CBO	Denominação	Categoria verde
3116	Técnicos têxteis	Não
3117	Coloristas	Não
3121	Técnicos em construção civil (edificações)	Não
3122	Técnicos em construção civil (obras de infraestrutura)	Sim
3123	Técnicos em geomática	Não
3131	Técnicos em eletricidade e eletrotécnica	Não
3132	Técnicos em eletrônica	Não
3133	Técnicos em telecomunicações	Não
3134	Técnicos em calibração e instrumentação	Não
3135	Técnicos em fotônica	Não
	Técnicos mecânicos na fabricação e montagem de máquinas, sistemas e instrumentos	Não
3142	Técnicos mecânicos (ferramentas)	Não
3143	Técnicos em mecânica veicular	Não
	Técnicos mecânicos na manutenção de máquinas, sistemas e instrumentos	Sim
3146	Técnicos em metalurgia (estruturas metálicas)	Não
3147	Técnicos em siderurgia	Não
3161	Técnicos em geologia	Não
3163	Técnicos em mineração	Não
3171	Técnicos de desenvolvimento de sistemas e aplicações	Não
3172	Técnicos em operação e monitoração de computadores	Não
3180	Desenhistas técnicos, em geral	Não
3181	Desenhistas técnicos da construção civil e arquitetura	Não
3182	Desenhistas técnicos da mecânica	Não
	Desenhistas técnicos em eletricidade, eletrônica, eletromecânica, calefação, ventilação e refrigeração	Não
3184	Desenhistas técnicos de produtos e serviços diversos	Não
3185	Desenhistas projetistas de construção civil e arquitetura	Não
3186	Desenhistas projetistas da mecânica	Não
3187	Desenhistas projetistas da eletrônica	Não
	Desenhistas projetistas e modelistas de produtos e serviços diversos	Não
3188		
3191	Técnicos do vestuário	Não
3192	Técnicos do mobiliário e afins	Não
3201	Técnicos em biologia	Sim
3211	Técnicos agrícolas	Sim
3212	Técnicos florestais	Sim
3213	Técnicos em aquicultura	Sim
3221	Tecnólogos e técnicos em terapias complementares e estéticas	Não
3222	Técnicos e auxiliares de enfermagem	Não
3223	Técnicos em óptica e optometria	Não
3224	Técnicos de odontologia	Não

Família CBO	Denominação	Categoria verde
3225	Técnicos em próteses ortopédicas	Não
3226	Técnicos de imobilizações ortopédicas	Não
3231	Técnicos em pecuária	Não
3241	Tecnólogos e técnicos em métodos de diagnósticos e terapêutica	Não
3242	Técnicos de laboratórios de saúde e bancos de sangue	Não
3250	Enólogos, perfumistas e aromistas	Não
3251	Técnico em farmácia e em manipulação farmacêutica	Não
	Técnicos em produção, conservação e de qualidade de alimentos	Não
3253	Técnicos de apoio à biotecnologia	Não
3281	Técnicos em necrópsia e taxidermistas	Não
3311	Professores de nível médio na educação infantil	Não
3312	Professores de nível médio no ensino fundamental	Não
3313	Professores de nível médio no ensino profissionalizante	Não
3321	Professores leigos no ensino fundamental	Não
3322	Professores práticos no ensino profissionalizante	Não
3331	Instrutores e professores de cursos livres	Não
3341	Inspetores de alunos e afins	Não
3411	Pilotos de aviação comercial, mecânicos de vôo e afins	Não
3412	Técnicos marítimos, fluviais e pescadores de convés	Não
3413	Técnicos marítimos e fluviais de máquinas	Não
3421	Especialistas em logística de transportes	Não
3422	Despachantes aduaneiros	Não
3423	Técnicos em transportes rodoviários	Não
3424	Técnicos em transportes metroferroviários	Sim
3425	Técnicos em transportes aéreos	Não
	Técnicos em transportes por vias navegáveis e operações portuárias	Não
3511	Técnicos em contabilidade	Não
3513	Técnicos em administração	Não
3514	Serventuários da justiça e afins	Não
3515	Técnicos em secretariado, taquígrafos e estenotipistas	Não
3516	Técnicos em segurança do trabalho	Não
3517	Técnicos de seguros e afins	Não
3518	Agentes de investigação e identificação	Não
3519	Técnicos da inteligência	Não
3522	Agentes da saúde e do meio ambiente	Sim
3523	Agentes fiscais metrológicos e de qualidade	Não
	Profissionais de direitos autorais e de avaliação de produtos dos meios de comunicação	Não
3532	Técnicos em operações e serviços bancários	Não
3541	Especialistas em promoção de produtos e vendas	Não
3542	Compradores	Não

Família CBO	Denominação	Categoria verde
3543	Analistas de comércio exterior	Não
3544	Leiloeiros e avaliadores	Não
3545	Corretores de seguros	Não
3546	Corretores de imóveis	Não
3547	Representantes comerciais autônomos	Não
3548	Técnicos em serviços de turismo e organização de eventos	Não
3711	Técnicos em biblioteconomia	Não
3712	Técnicos em museologia e afins	Não
3713	Técnicos em artes gráficas	Não
3714	Recreadores	Não
3721	Captadores de imagens em movimento	Não
3722	Operadores de rede de teleprocessamento e afins	Não
3731	Técnicos de operação de registros sonoro/audiovisuais	Não
3732	Supervisores operacionais e técnicos em mídias audiovisuais	Não
3741	Técnicos em áudio	Não
3742	Técnicos em cenografia	Não
3743	Técnicos em operação de aparelhos de projeção	Não
	Técnicos em montagem, edição e finalização de mídia	
3744	audiovisual	Não
	Designers de interiores, de vitrines e visual merchandiser e afins	
3751	(nível médio)	Não
3761	Dançarinos tradicionais e populares	Não
3762	Artistas de circo (circenses)	Não
3763	Apresentadores de eventos, programas e espetáculos	Não
3764	Modelos	Não
3771	Atletas profissionais	Não
3772	Árbitros desportivos	Não
3911	Técnicos de planejamento e controle de produção	Não
3912	Técnicos de controle da produção	Não
3951	Técnicos de apoio em pesquisa e desenvolvimento	Não
4101	Supervisores administrativos	Não
4102	Supervisores de serviços financeiros, de câmbio e de controle	Não
4110	Agentes, assistentes e auxiliares administrativos	Não
4121	Operadores de equipamentos de entrada e transmissão de dados	Não
4122	Contínuos	Não
4131	Auxiliares de contabilidade	Não
4132	Escriturários de serviços bancários	Não
4141	Almoxarifes e armazémistas	Não
4142	Apontadores e conferentes	Não
4151	Auxiliares de serviços de documentação, informação e pesquisa	Não
	Trabalhadores nos serviços de classificação e entregas de	
4152	correspondências, encomendas e publicações	Não
4153	Trabalhadores em registros e informações em saúde	Não

Família CBO	Denominação	Categoria verde
4201	Supervisores de atendimento ao público e de pesquisa	Não
4211	Caixas e bilheteiros (exceto caixa de banco)	Não
4212	Coletadores de apostas e de jogos	Não
4213	Cobradores e afins	Não
4221	Receppcionistas	Não
4222	Operadores de telefonia	Não
4223	Operadores de telemarketing	Não
4231	Despachantes documentalistas e afins	Não
4241	Entrevistadores e recenseadores	Não
4242	Aplicadores de provas e afins	Não
5101	Supervisores dos serviços de transporte, turismo, hotelaria e administração de edifícios	Não
5102	Supervisores de lavanderia	Não
5103	Supervisores dos serviços de proteção, segurança e outros Trabalhadores de segurança e atendimento aos usuários nos transportes	Não
5111	Fiscais e cobradores dos transportes coletivos	Não
5114	Guias de turismo	Não
5115	Condutores de turismo	Não
5121	Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	Não
5131	Mordomos e governantas	Não
5132	Cozinheiros	Não
5133	Camareiros, roupeiros e afins	Não
5134	Trabalhadores no atendimento em estabelecimentos de serviços de alimentação, bebidas e hotelaria	Não
5135	Trabalhadores auxiliares nos serviços de alimentação	Não
5136	Churrasqueiros, pizzaiolos e sushimen	Não
5141	Trabalhadores nos serviços de administração de edifícios	Não
5142	Trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas	Sim
5143	Trabalhadores nos serviços de manutenção de edificações	Sim
5151	Trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde	Não
5152	Auxiliares de laboratório da saúde	Não
5153	Trabalhadores de atenção, defesa e proteção a pessoas em situação de risco e adolescentes em conflito com a lei	Não
5161	Trabalhadores nos serviços de embelezamento e higiene	Não
5162	Cuidadores de crianças, jovens, adultos e idosos	Não
5163	Tintureiros, lavadeiros e afins, a máquina	Não
5164	Lavadores e passadores de roupa, a mão	Não
5165	Trabalhadores dos serviços funerários	Não
5166	Trabalhadores auxiliares dos serviços funerários	Não
5167	Astrólogos e numerólogos	Não
5168	Esotéricos e paranormais	Não
5171	Bombeiros e salva-vidas	Sim

Família CBO	Denominação	Categoria verde
5172	Policiais, guardas-civis municipais e agentes de trânsito	Não
5173	Vigilantes e guardas de segurança	Não
5174	Porteiros, vigias e afins	Não
5191	Motociclistas e ciclistas de entregas rápidas	Não
5192	Trabalhadores da coleta e seleção de material reciclável	Sim
	Trabalhadores de serviços veterinários, de higiene e estética de animais domésticos	
5193	animais domésticos	Não
5198	Profissionais do sexo	Não
5199	Outros trabalhadores dos serviços	Não
5201	Supervisores de vendas e de prestação de serviços	Não
5211	Operadores do comércio em lojas e mercados	Não
5231	Instaladores de produtos e acessórios	Não
5241	Vendedores em domicílio	Não
5242	Vendedores em bancas, quiosques e barracas	Não
5243	Vendedores ambulantes	Não
6110	Produtores agropecuários em geral	Sim
6120	Produtores agrícolas polivalentes	Sim
6121	Produtores agrícolas na cultura de gramíneas	Sim
6122	Produtores agrícolas na cultura de plantas fibrosas	Sim
6123	Produtores agrícolas na olericultura	Sim
6124	Produtores agrícolas no cultivo de flores e plantas ornamentais	Sim
6125	Produtores agrícolas na fruticultura	Sim
6126	Produtores agrícolas na cultura de plantas estimulantes	Sim
6127	Produtores agrícolas na cultura de plantas oleaginosas	Sim
6128	Produtores de especiarias e de plantas aromáticas e medicinais	Sim
6130	Produtores em pecuária polivalente	Não
6131	Produtores em pecuária de animais de grande porte	Não
6132	Produtores em pecuária de animais de médio porte	Não
6133	Produtores da avicultura e cunicultura	Não
6134	Produtores de animais e insetos úteis	Sim
6201	Supervisores na exploração agropecuária	Não
6210	Trabalhadores agropecuários em geral	Sim
6220	Trabalhadores de apoio à agricultura	Sim
6221	Trabalhadores agrícolas na cultura de gramíneas	Sim
6222	Trabalhadores agrícolas na cultura de plantas fibrosas	Sim
6223	Trabalhadores agrícolas na olericultura	Sim
	Trabalhadores agrícolas no cultivo de flores e plantas ornamentais	
6224	ornamentais	Sim
6225	Trabalhadores agrícolas na fruticultura	Sim
6226	Trabalhadores agrícolas nas culturas de plantas estimulantes	Sim
6227	Trabalhadores agrícolas na cultura de plantas oleaginosas	Sim
	Trabalhadores agrícolas da cultura de especiarias e de plantas aromáticas e medicinais	
6228	aromáticas e medicinais	Sim

Família CBO	Denominação	Categoria verde
6230	Tratadores polivalentes de animais	Não
6231	Trabalhadores na pecuária de animais de grande porte	Não
6232	Trabalhadores na pecuária de animais de médio porte	Não
6233	Trabalhadores na avicultura e cunicultura	Não
6234	Trabalhadores na criação de insetos e animais úteis	Sim
6301	Supervisores na área florestal e aquicultura	Sim
6310	Pescadores polivalentes	Não
6311	Pescadores profissionais artesanais de água doce	Não
6312	Pescadores de água costeira e alto mar	Não
6313	Criadores de animais aquáticos	Não
6314	Trabalhadores de apoio à pesca	Não
6320	Trabalhadores florestais polivalentes	Sim
6321	Extrativistas e reflorestadores de espécies produtoras de madeira	Sim
6322	Extrativistas florestais de espécies produtoras de gomas e resinas	Sim
6323	Extrativistas florestais de espécies produtoras de fibras, ceras e óleos	Sim
6324	Extrativistas florestais de espécies produtoras de alimentos silvestres	Sim
6325	Extrativistas florestais de espécies produtoras de substâncias aromáticas, medicinais e tóxicas	Sim
6326	Carvoejadores	Não
6410	Trabalhadores da mecanização agrícola	Sim
6420	Trabalhadores da mecanização florestal	Sim
6430	Trabalhadores da irrigação e drenagem	Sim
7101	Supervisores da extração mineral	Não
7102	Supervisores da construção civil	Não
7111	Trabalhadores da extração de minerais sólidos	Não
7112	Trabalhadores de extração de minerais sólidos (operadores de máquinas)	Não
7113	Trabalhadores da extração de minerais líquidos e gasosos	Não
7114	Garimpeiros e operadores de salinas	Não
7121	Trabalhadores de beneficiamento de minérios	Não
7122	Trabalhadores de beneficiamento de pedras ornamentais	Não
7151	Trabalhadores na operação de máquinas de terraplenagem e fundações	Não
7152	Trabalhadores de estruturas de alvenaria	Não
7153	Montadores de estruturas de concreto armado	Não
7154	Trabalhadores na operação de máquinas de concreto usinado	Não
7155	Trabalhadores de montagem de estruturas de madeira, metal e compósitos em obras civis	Não
7156	Trabalhadores de instalações elétricas	Não
7157	Aplicadores de materiais isolantes	Não
7161	Revestidores de concreto	Não

Família CBO	Denominação	Categoria verde
7162	Telhadores (revestimentos rígidos)	Não
7163	Vidraceiros (revestimentos rígidos)	Não
7164	Gesseiros	Não
	Aplicadores de revestimentos cerâmicos, pastilhas, pedras e madeiras	
7165	Pintores de obras e revestidores de interiores (revestimentos flexíveis)	Não
7170	Ajudantes de obras civis	Não
7201	Supervisores de usinagem, conformação e tratamento de metais	Não
7202	Supervisores da fabricação e montagem metalmecânica	Não
7211	Ferramenteiros e afins	Não
	Preparadores e operadores de máquinas-ferramenta convencionais	
7212	Afiadores e polidores de metais	Não
7214	Operadores de máquinas de usinagem cnc	Não
7221	Trabalhadores de forjamento de metais	Não
7222	Trabalhadores de fundição de metais puros e de ligas metálicas	Não
7223	Trabalhadores de moldagem de metais e de ligas metálicas	Não
	Trabalhadores de trefilação e estiramento de metais puros e ligas metálicas	
7224	Trabalhadores de tratamento térmico de metais	Não
7231	Trabalhadores de tratamento de superfícies de metais e de compósitos (termoquímicos)	Não
	Trabalhadores da pintura de equipamentos, veículos, estruturas metálicas e de compósitos	
7233	Encanadores e instaladores de tubulações	Não
	Trabalhadores de traçagem e montagem de estruturas metálicas e de compósitos	
7241	Montadores de máquinas, aparelhos e acessórios em linhas de montagem	Não
7242	Montadores de máquinas industriais	Não
7253	Montadores de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas	Não
7254	Mecânicos montadores de motores e turboalimentadores	Não
7255	Montadores de veículos automotores (linha de montagem)	Não
7256	Montadores de sistemas e estruturas de aeronaves	Não
7257	Instaladores de equipamentos de refrigeração e ventilação	Não
7301	Supervisores de montagens e instalações eletroeletrônicas	Não
7311	Montadores de equipamentos eletroeletrônicos	Não
7312	Montadores de aparelhos de telecomunicações	Não

Família CBO	Denominação	Categoria verde
7313	Instaladores-reparadores de linhas e equipamentos de telecomunicações	Sim
7321	Instaladores e reparadores de linhas e cabos elétricos, telefônicos e de comunicação de dados	Sim
7401	Supervisores da mecânica de precisão e instrumentos musicais	Não
7411	Mecânicos de instrumentos de precisão	Não
7421	Confeccionadores de instrumentos musicais	Não
7501	Supervisores de joalheria e afins	Não
7502	Supervisores de vidraria, cerâmica e afins	Não
7510	Joaileiros e lapidadores de gemas	Não
7511	Artesãos de metais preciosos e semi-preciosos	Não
7521	Sopradores, moldadores e modeladores de vidros e afins	Não
7522	Trabalhadores da transformação de vidros planos	Não
7523	Ceramistas (preparação e fabricação)	Não
7524	Vidreiros e ceramistas (arte e decoração)	Não
7601	Supervisores da indústria têxtil	Não
7602	Supervisores na indústria do curtimento	Não
7603	Supervisores na confecção do vestuário	Não
7604	Supervisores na confecção de calçados	Não
7605	Supervisores da confecção de artefatos de tecidos, couros e afins	Não
7606	Supervisores das artes gráficas	Não
7610	Trabalhadores polivalentes das indústrias têxteis	Não
7611	Trabalhadores da classificação de fibras têxteis e lavagem de lã	Não
7612	Operadores da fiação	Não
7613	Operadores de tear e máquinas similares	Não
7614	Trabalhadores de acabamento, tingimento e estamparia das indústrias têxteis	Não
7618	Inspetores e revisores de produção têxtil	Não
7620	Trabalhadores polivalentes do curtimento de couros e peles	Não
7621	Trabalhadores da preparação do curtimento de couros e peles	Não
7622	Trabalhadores do curtimento de couros e peles	Não
7623	Trabalhadores do acabamento de couros e peles	Não
7630	Profissionais polivalentes da confecção de roupas	Não
7631	Trabalhadores da preparação da confecção de roupas	Não
7632	Operadores de máquinas para costura de peças do vestuário	Não
7633	Operadores de máquinas para bordado e acabamento de roupas	Não
7640	Trabalhadores polivalentes da confecção de calçados	Não
7641	Trabalhadores da preparação da confecção de calçados	Não
7642	Operadores de máquinas de costurar e montar calçados	Não
7643	Trabalhadores de acabamento de calçados	Não
7650	Trabalhadores polivalentes da confecção de artefatos de tecidos e couros	Não
7651	Trabalhadores da preparação de artefatos de tecidos, couros e	Não

Família CBO	Denominação	Categoria verde
	tapeçaria	
7652	Trabalhadores da confecção de artefatos de tecidos, couros e sintéticos	Não
7653	Operadores de máquinas na confecção de artefatos de couro	Não
7654	Trabalhadores do acabamento de artefatos de tecidos e couros	Não
7661	Trabalhadores da pré-impressão gráfica	Não
7662	Trabalhadores da impressão gráfica	Não
7663	Trabalhadores do acabamento gráfico	Não
7664	Trabalhadores de laboratório fotográfico e radiológico	Não
7681	Trabalhadores de tecelagem manual, tricô, crochê, rendas e afins	Não
7682	Trabalhadores artesanais da confecção de peças e tecidos	Não
	Trabalhadores artesanais da confecção de calçados e artefatos	
7683	de couros e peles	Não
7686	Trabalhadores tipográficos linotipistas e afins	Não
	Encadernadores e recuperadores de livros (pequenos lotes ou a unidade)	
7687	Supervisores em indústria de madeira, mobiliário e da carpintaria veicular	Não
7711	Marceneiros e afins	Não
7721	Trabalhadores de tratamento e preparação da madeira	Não
7731	Operadores de máquinas de desdobramento da madeira	Não
	Operadores de máquinas de aglomeração e prensagem de chapas	
7732	Operadores de usinagem convencional de madeira	Não
7734	Operadores de máquina de usar madeira (produção em série)	Não
7735	Operadores de máquinas de usinagem de madeira cnc	Não
7741	Montadores de móveis e artefatos de madeira	Não
	Trabalhadores de arte e do acabamento em madeira do mobiliário	
7751	Confeccionadores de artefatos de madeira, móveis de vime e afins	Não
7764	Carpinteiros navais	Não
7771	Carpinteiros de carrocerias e carretas	Não
7801	Supervisores de trabalhadores de embalagem e etiquetagem	Não
7811	Condutores de processos robotizados	Não
7813	Operadores de veículos subaquáticos controlados remotamente	Não
7817	Trabalhadores subaquáticos	Não
7821	Operadores de máquinas e equipamentos de elevação	Não
7822	Operadores de equipamentos de movimentação de cargas	Não
7823	Motoristas de veículos de pequeno e médio porte	Não
7824	Motoristas de ônibus urbanos, metropolitanos e rodoviários	Sim
7825	Motoristas de veículos de cargas em geral	Não
7826	Operadores de veículos sobre trilhos e cabos aéreos	Sim
7827	Trabalhadores aquaviários	Não

Família CBO	Denominação	Categoria verde
7828	Condutores de animais e de veículos de tração animal e pedais	Não
7831	Trabalhadores de manobras de transportes sobre trilhos	Sim
7832	Trabalhadores de cargas e descargas de mercadorias	Não
7841	Trabalhadores de embalagem e de etiquetagem	Não
7842	Alimentadores de linhas de produção	Não
7911	Artesãos	Não
	Supervisores de produção em indústrias químicas, petroquímicas e afins	
8101	Supervisores de produção em indústrias de transformação de plásticos e borrachas	Não
8102	Supervisores de produção em indústrias de produtos farmacêuticos, cosméticos e afins	Não
8103	Operadores polivalentes de equipamentos em indústrias químicas, petroquímicas e afins	Não
8110	Operadores de equipamentos de moagem e mistura de materiais (tratamentos químicos e afins)	Não
8111	Operadores de calcinação e de tratamentos químicos de materiais radioativos	Não
8112	Operadores de equipamentos de filtragem e separação	Não
8113	Operadores de equipamentos de destilação, evaporação e reação	Não
8114	Operadores de equipamentos de produção e refino de petróleo e gás	Não
8115	Operadores de equipamentos de coqueificação	Não
8116	Operadores de instalações e máquinas de produtos plásticos, de borracha e moldadores de parafinas	Não
8117	Operadores de máquinas e instalações de produtos farmacêuticos, cosméticos e afins	Não
8121	Trabalhadores da fabricação de munição e explosivos químicos	Não
8131	Operadores de processos das indústrias de transformação de produtos químicos, petroquímicos e afins	Não
8181	Laboratoristas industriais auxiliares	Não
8201	Supervisores de produção em indústrias siderúrgicas	Não
8202	Supervisores na fabricação de materiais para construção (vidros e cerâmicas)	Não
8211	Operadores de instalações de sinterização	Não
8212	Operadores de fornos de primeira fusão e acaria	Não
8213	Operadores de equipamentos de laminação	Não
8214	Operadores de equipamentos de acabamento de chapas e metais	Não
8221	Forneiros metalúrgicos (segunda fusão e reaquecimento)	Não
8231	Operadores na preparação de massas para abrasivo, vidro, cerâmica, porcelana e materiais de construção	Não
8232	Operadores de equipamentos de fabricação e beneficiamento de cristais, vidros, cerâmicas, porcelanas, fibras de vidro, abrasivos	Não

Família CBO	Denominação	Categoria verde
	e afins	
8233	Operadores de instalações e equipamentos de fabricação de materiais de construção	Não
8281	Trabalhadores da fabricação de cerâmica estrutural para construção	Não
8301	Supervisores da fabricação de celulose e papel	Não
8311	Preparadores de pasta para fabricação de papel	Não
8321	Operadores de máquinas de fabricar papel e papelão	Não
8331	Operadores de máquinas na fabricação de produtos de papel e papelão	Não
8332	Trabalhadores artesanais de produtos de papel e papelão	Não
8401	Supervisores da fabricação de alimentos, bebidas e fumo	Não
8411	Trabalhadores da indústria de beneficiamento de grãos, cereais e afins	Não
8412	Trabalhadores no beneficiamento do sal	Não
8413	Trabalhadores na fabricação e refino de açúcar	Não
8414	Trabalhadores na fabricação e conservação de alimentos	Não
8415	Trabalhadores na pasteurização do leite e na fabricação de laticínios e afins	Não
8416	Trabalhadores na industrialização de café, cacau, mate e de produtos afins	Não
8417	Trabalhadores na fabricação de cachaça, cerveja, vinhos e outras bebidas	Não
8418	Operadores de equipamentos na fabricação de pães, massas alimentícias, doces, chocolates e achocolatados	Não
8421	Cigarreiros e beneficiadores de fumo	Não
8422	Charuteiros	Não
8423	Cigarreiros	Não
8481	Trabalhadores artesanais na conservação de alimentos	Não
8482	Trabalhadores artesanais na pasteurização do leite e na fabricação de laticínios e afins	Não
8483	Padeiros, confeiteiros e afins	Não
8484	Trabalhadores na degustação e classificação de grãos e afins	Não
8485	Magarefes e afins	Não
8486	Trabalhadores artesanais na indústria do fumo	Não
8601	Supervisores da produção de utilidades	Sim
8611	Operadores de instalações de geração e distribuição de energia elétrica, hidráulica, térmica ou nuclear	Sim
8612	Operadores de instalações de distribuição de energia elétrica	Sim
8621	Operadores de máquinas a vapor e utilidades	Sim
8622	Operadores de instalações de captação, tratamento e distribuição de água	Sim
8623	Operadores de instalações de captação e esgotos	Sim
8624	Operadores de instalações de extração, processamento, envasamento e distribuição de gases	Não

Família CBO	Denominação	Categoria verde
8625	Operadores de instalações de refrigeração e ar-condicionado	Não
	Supervisores em serviços de reparação e manutenção de	
9101	máquinas e equipamentos industriais, comerciais e residenciais	Sim
9102	Supervisores em serviços de reparação e manutenção veicular	Sim
	Supervisores de outros trabalhadores de serviços de reparação, conservação e manutenção	
9109	Mecânicos de manutenção de bombas, motores, compressores e	Sim
9111	equipamentos de transmissão	Sim
	Mecânicos de manutenção e instalação de aparelhos de	
9112	climatização e refrigeração	Sim
9113	Mecânicos de manutenção de máquinas industriais	Sim
	Mecânicos de manutenção de máquinas pesadas e	
9131	equipamentos agrícolas	Sim
9141	Mecânicos de manutenção aeronáutica	Sim
9142	Mecânicos de manutenção de motores e equipamentos navais	Sim
9143	Mecânicos de manutenção metroferroviária	Sim
9144	Mecânicos de manutenção de veículos automotores	Sim
	Técnicos em manutenção e reparação de instrumentos de	
9151	medição e precisão	Sim
9152	Restauradores de instrumentos musicais	Sim
	Técnicos em manutenção e reparação de equipamentos	
9153	biomédicos	Sim
9154	Reparadores de equipamentos fotográficos	Sim
9191	Lubrificadores	Não
	Trabalhadores de manutenção de roçadeiras, motoserras e	
9192	similares	Sim
	Mecânicos de manutenção de bicicletas e equipamentos	
9193	esportivos e de ginástica	Sim
	Supervisores de manutenção eletroeletrônica industrial,	
9501	comercial e predial	Sim
9502	Supervisores de manutenção eletroeletrônica veicular	Sim
9503	Supervisores de manutenção eletromecânica	Sim
9511	Eletricistas de manutenção eletroeletrônica	Sim
	Instaladores e mantenedores de sistemas eletroeletrônicos de	
9513	segurança	Sim
	Eletricistas eletrônicos de manutenção veicular (área, terrestre	
9531	e naval)	Sim
	Instaladores e mantenedores eletromecânicos de elevadores,	
9541	escadas e portas automáticas	Sim
9542	Reparadores de aparelhos eletrodomésticos	Sim
9543	Reparadores de equipamentos de escritório	Sim
9911	Conservadores de vias permanentes (trilhos)	Sim
	Mantenedores de equipamentos de parques de diversões e	
9912	similares	Sim
9913	Reparadores de carrocerias de veículos	Sim

Família CBO	Denominação	Categoria verde
9914	Mantenedores de edificações	Sim
9921	Trabalhadores elementares de serviços de manutenção veicular	Sim
9922	Trabalhadores operacionais de conservação de vias permanentes (exceto trilhos)	Sim

Anexo 3: Lista de setores segundo categorias (CNAE Domiciliar)

CNAE Dom	Nome CNAE	Categoria
1101	Cultivo de arroz	P
1102	Cultivo de milho	P
1103	Cultivo de outros cereais	P
1104	Cultivo de algodão	P
1105	Cultivo de cana-de-açúcar	P
1106	Cultivo de fumo	P
1107	Cultivo de soja	P
1108	Cultivo de mandioca	P
1109	Cultivo de outras lavouras temporárias não especificadas anteriormente	P
1110	Horticultura	P
1111	Cultivo de flores e plantas ornamentais	P
1112	Cultivo de frutas cítricas	P
1113	Cultivo de café	P
1114	Cultivo de cacau	P
1115	Cultivo de uva	P
1116	Cultivo de banana	P
1117	Cultivo de outras plantas e frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	P
1118	Produção de sementes e mudas certificadas	P
1119	Lavoura não especificada	P
1201	Criação de bovinos	A
1202	Criação de outros animais de grande porte não especificados anteriormente	A
1203	Criação de caprinos e ovinos	A
1204	Criação de suínos	A
1205	Criação de aves	A
1206	Apicultura	V
1207	Sericicultura	V
1208	Criação de outros animais não especificados anteriormente	A
1209	Pecuária não especificada	A
1401	Atividades de apoio à agricultura e pós-colheita	P

CNAE Dom	Nome CNAE	Categoria
1402	Atividades de apoio à pecuária	A
1500	Caça e serviços relacionados	A
1999	Agropecuária	A
2000	Produção florestal	V
3001	Pesca	A
3002	Aqüicultura	A
5000	Extração de carvão mineral	A
6000	Extração de petróleo e gás natural	A
7001	Extração de minérios de metais preciosos	A
7002	Extração de minerais metálicos não especificados anteriormente	A
8001	Extração de pedras, areia e argila	A
8002	Extração de gemas (pedras preciosas e semi-preciosas)	A
8009	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente	A
9000	Atividades de apoio à extração de minerais	A
10010	Abate e fabricação de produtos de carne e pescado	P
10021	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	P
10022	Fabricação de óleos vegetais e gorduras vegetais e animais	P
10030	Laticínios	P
10091	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	P
10092	Fabricação e refino do açúcar	P
10093	Torrefação e moagem de café	P
10099	Fabricação de outros produtos alimentícios	P
11000	Fabricação de bebidas	P
12000	Processamento industrial e fabricação de produtos do fumo	A
13001	Preparação de fibras, fiação e tecelagem	P
13002	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	P
14001	Confecção de artigos do vestuário e acessórios, exceto sob medida	P
14002	Confecção, sob medida, de artigos do vestuário	P
15011	Curtimento e outras preparações de couro	P
15012	Fabricação de artigos de viagem e de artefatos diversos de couro	P
15020	Fabricação de calçados e partes para calçados, de qualquer material	P
16001	Serrarias	P
16002	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	P
17001	Fabricação de celulose, papel, cartolina e papel-cartão	A
17002	Fabricação de embalagens e de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	A

CNAE Dom	Nome CNAE	Categoria
18000	Impressão e reprodução de gravações	P
19010	Coquerias	A
19020	Fabricação de produtos derivados do petróleo	A
19030	Produção de biocombustíveis	V
20010	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	P
20020	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	P
20090	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	P
21000	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	P
22010	Fabricação de produtos de borracha	P
22020	Fabricação de produtos de material plástico	P
23010	Fabricação de vidro e produtos de vidro	P
23091	Fabricação de produtos cerâmicos	P
23099	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	A
24001	Fabricação de produtos siderúrgicos	P
24002	Metalurgia dos metais não-ferrosos	P
24003	Fundição	P
25001	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	P
25002	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	P
26010	Fabricação de componentes eletrônicos	P
26020	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	P
26030	Fabricação de equipamentos de comunicação e de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	P
26041	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios e de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos	P
26042	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos e de mídias virgens, magnéticas e ópticas	P
27010	Fabricação de eletrodomésticos	P
27090	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos diversos, exceto eletrodomésticos	P
28000	Fabricação de máquinas e equipamentos	P
29001	Fabricação e montagem de veículos automotores	P
29002	Fabricação de cabines, carrocerias, reboques e peças para veículos automotores	P
29003	Reconstrução, em fábrica, de motores de veículos automotores	P

CNAE Dom	Nome CNAE	Categoria
30010	Construção de embarcações	P
30020	Fabricação de veículos ferroviários	P
30030	Fabricação de aeronaves	P
30090	Fabricação de outros equipamentos de transporte não especificados anteriormente	P
31000	Fabricação de móveis	P
32001	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	P
32002	Fabricação de instrumentos musicais	P
32003	Fabricação de artefatos para pesca e esporte e de brinquedos e jogos recreativos	P
32009	Fabricação de produtos diversos	P
33001	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	V
33002	Instalação de máquinas e equipamentos	P
35010	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	V
35021	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	P
35022	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	P
36000	Captação, tratamento e distribuição de água	V
37000	Esgoto e atividades relacionadas	V
38000	Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais	V
39000	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	V
41000	Construção de edifícios	P
42000	Construção de obras de infra-estrutura	P
43000	Serviços especializados para construção	P
45010	Comércio de veículos automotores	B
45020	Manutenção e reparação de veículos automotores	V
45030	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	B
45040	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	V
48010	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	B
48020	Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	B
48030	Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	B
48041	Comércio de tecidos, artefatos de tecidos e armário	B
48042	Comércio de artigos do vestuário, complementos, calçados e artigos de viagem	B
48050	Comércio de madeira, material de construção, ferragens e ferramentas	B
48060	Comércio de combustíveis para veículos automotores	B
48071	Comércio de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e de cosméticos e perfumaria	B

CNAE Dom	Nome CNAE	Categoria
48072	Comércio de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	B
48073	Comércio de eletrodomésticos, móveis e outros artigos de residência	B
48074	Comércio de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	B
48075	Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto eletrodomésticos	B
48076	Comércio de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto para veículos automotores	B
48077	Comércio de produtos usados	V
48078	Comercio de resíduos e sucatas	V
48079	Comércio de produtos novos não especificados anteriormente	B
48080	Supermercado e hipermercado	B
48090	Lojas de departamento e outros comércios não especializados, sem predominância de produtos alimentícios	B
48100	Comércio ambulante e feiras	B
49010	Transporte ferroviário e metroferroviário	V
49030	Transporte rodoviário de passageiros	V
49040	Transporte rodoviário de carga	A
49090	Outros transportes terrestres	A
50000	Transporte Aquaviário	P
51000	Transporte Aéreo	A
52010	Armazenamento, carga e descarga	P
52020	Atividades auxiliares dos transportes e atividades relacionadas à organização do transporte de carga	P
53001	Atividades de Correio	P
53002	Atividades de malote e de entrega	P
55000	Alojamento	P
56011	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	B
56012	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	B
56020	Serviços ambulantes de alimentação	B
58000	Edição e Edição integrada à impressão	B
59000	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão, gravação de som e de música	B
60001	Atividades de rádio	B
60002	Atividades de televisão	B
61000	Telecomunicações	B
62000	Atividades dos serviços de tecnologia da informação	B
63000	Atividades de prestação de serviços de informação	B
64000	Serviços financeiros	B

CNAE Dom	Nome CNAE	Categoria
65000	Seguros e previdência privada	B
66001	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	B
66002	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	B
68000	Atividades imobiliárias	B
69000	Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	B
70000	Atividades de consultoria em gestão empresarial	B
71000	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas; Testes e análises técnicas	B
72000	Pesquisa e desenvolvimento científico	B
73010	Publicidade	B
73020	Pesquisas de mercado e opinião pública	B
74000	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	B
75000	Atividades veterinárias	B
77010	Aluguel de objetos pessoais e domésticos	B
77020	Aluguel de meios de transportes, máquinas e equipamentos sem operador e gestão de ativos intangíveis não financeiros	B
78000	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	B
79000	Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas	B
80000	Atividades de vigilância, segurança, transporte de valores e investigação	B
81011	Serviços de limpeza e de apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	B
81012	Condomínios prediais	B
81020	Atividades paisagísticas	V
82001	Serviços de escritório e apoio administrativo	B
82002	Atividades de teleatendimento	B
82003	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	B
82009	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	B
84011	Administração publica e regulação da política econômica e social – Federal	B
84012	Administração publica e regulação da política econômica e social – Estadual	B
84013	Administração publica e regulação da política econômica e social – Municipal	B
84014	Defesa	B
84015	Outros serviços coletivos prestados pela administração pública – Federal	B

CNAE Dom	Nome CNAE	Categoria
84016	Outros serviços coletivos prestados pela administração pública – Estadual	B
84017	Outros serviços coletivos prestados pela administração pública – Municipal	B
84020	Seguridade social obrigatória	B
85011	Creche	B
85012	Pré-escola e ensino fundamental	B
85013	Ensino médio	B
85014	Educação superior	B
85021	Serviços auxiliares à educação	B
85029	Outras atividades de ensino	B
86001	Atividades de atendimento hospitalar	B
86002	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	B
86003	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	B
86004	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	B
86009	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	B
87000	Atividades de assistência à saúde humana integradas com assistencia social, inclusive prestadas em residências	B
88000	Serviços de assistência social sem alojamento	B
90000	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	B
91000	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	V
92000	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	B
93011	Atividades esportivas	B
93012	Atividades de condicionamento físico	B
93020	Atividades de recreação e lazer	B
94010	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	B
94020	Atividades de organizações sindicais	B
94091	Atividades de organizações religiosas e filosóficas	B
94099	Outras atividades associativas não especificadas anteriormente	B
95010	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	V
95030	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	V
96010	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	P
96020	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	B
96030	Atividades funerárias e serviços relacionados	B
96090	Outras atividades de serviços pessoais	B

CNAE Dom	Nome CNAE	Categoria
97000	Serviços domésticos	B
99000	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	B
0	Atividades mal definidas	B

Obs.: A = Alto impacto negativo; B = Baixo impacto; P = Potencialmente verde; V = Verde.

Anexo 4: Lista de ocupações segundo categoria (CBO Domiciliar)

COD	Nome ocupação	Categoria verde
1111	Legisladores	Não
1112	Dirigentes superiores da administração pública	Não
1113	Chefes de pequenas populações	Não
1114	Dirigentes de organizações que apresentam um interesse especial	Não
1120	Diretores gerais e gerentes gerais	Não
1211	Dirigentes financeiros	Não
1212	Dirigentes de recursos humanos	Não
1213	Dirigentes de políticas e planejamento	Não
1219	Dirigentes de administração e de serviços não classificados anteriormente	Não
1221	Dirigentes de vendas e comercialização	Não
1222	Dirigentes de publicidade e relações públicas	Não
1223	Dirigentes de pesquisa e desenvolvimento	Não
1311	Dirigentes de produção agropecuária e silvicultura	Não
1312	Dirigentes de produção da aquicultura e pesca	Não
1321	Dirigentes de indústria de transformação	Não
1322	Dirigentes de explorações de mineração	Não
1323	Dirigentes de empresas de construção	Não
1324	Dirigentes de empresas de abastecimento, distribuição e afins	Não
1330	Dirigentes de serviços de tecnologia da informação e comunicações	Não
1341	Dirigentes de serviços de cuidados infantis	Não
1342	Dirigentes de serviços de saúde	Não
1343	Dirigentes de serviços de cuidado a pessoas idosas	Não
1344	Dirigentes de serviços de bem-estar social	Não
1345	Dirigentes de serviços de educação	Não
1346	Gerentes de sucursais de bancos, de serviços financeiros e de seguros	Não
1349	Dirigentes e gerentes de serviços profissionais não classificados anteriormente	Não
1411	Gerentes de hotéis	Não
1412	Gerentes de restaurantes	Não

COD	Nome ocupação	Categoria verde
1420	Gerentes de comércios atacadistas e varejistas	Não
1431	Gerentes de centros esportivos, de diversão e culturais	Não
1439	Gerentes de serviços não classificados anteriormente	Não
2111	Físicos e astrônomos	Sim
2112	Meteorologistas	Sim
2113	Químicos	Não
2114	Geólogos e geofísicos	Sim
2120	Matemáticos, atuários e estatísticos	Não
2131	Biólogos, botânicos, zoólogos e afins	Sim
2132	Agrônomos e afins	Sim
2133	Profissionais da proteção do meio ambiente	Sim
2141	Engenheiros industriais e de produção	Não
2142	Engenheiros civis	Não
2143	Engenheiros de meio ambiente	Sim
2144	Engenheiros mecânicos	Não
2145	Engenheiros químicos	Não
2146	Engenheiros de minas, metalúrgicos e afins	Não
2149	Engenheiros não classificados anteriormente	Não
2151	Engenheiros eletricistas	Não
2152	Engenheiros eletrônicos	Não
2153	Engenheiros em telecomunicações	Não
2161	Arquitetos de edificações	Não
2162	Arquitetos paisagistas	Não
2163	Desenhistas de produtos e vestuário	Não
2164	Urbanistas e engenheiros de trânsito	Não
2165	Cartógrafos e agrimensores	Não
2166	Desenhistas gráficos e de multimídia	Não
2211	Médicos gerais	Não
2212	Médicos especialistas	Não
2221	Profissionais de enfermagem	Não
2222	Profissionais de partos	Não
2230	Profissionais da medicina tradicional e alternativa	Não
2240	Paramédicos	Não
2250	Veterinários	Não
2261	Dentistas	Não
2262	Farmacêuticos	Não
2263	Profissionais da saúde e da higiene laboral e ambiental	Não
2264	Fisioterapeutas	Não
2265	Dietistas e nutricionistas	Não
2266	Fonoaudiólogos e logopedistas	Não
2267	Optometristas	Não
2269	Profissionais da saúde não classificados anteriormente	Não
2310	Professores de universidades e do ensino superior	Não

COD	Nome ocupação	Categoria verde
2320	Professores de formação profissional	Não
2330	Professores do ensino médio	Não
2341	Professores do ensino fundamental	Não
2342	Professores do ensino pré-escolar	Não
2351	Especialistas em métodos pedagógicos	Não
2352	Educadores para necessidades especiais	Não
2353	Outros professores de idiomas	Não
2354	Outros professores de música	Não
2355	Outros professores de artes	Não
2356	Instrutores em tecnologias da informação	Não
2359	Profissionais de ensino não classificados anteriormente	Não
2411	Contadores	Não
2412	Assessores financeiros e em investimentos	Não
2413	Analistas financeiros	Não
2421	Analistas de gestão e administração	Não
2422	Especialistas em políticas de administração	Não
2423	Especialistas em políticas e serviços de pessoal e afins	Não
2424	Especialistas em formação de pessoal	Não
2431	Profissionais da publicidade e da comercialização	Não
2432	Profissionais de relações públicas	Não
2433	Profissionais de vendas técnicas e médicas (exclusive tic)	Não
2434	Profissionais de vendas de tecnologia da informação e comunicações	Não
2511	Analistas de sistemas	Não
2512	Desenvolvedores de programas e aplicativos (software)	Não
2513	Desenvolvedores de páginas de internet (web) e multimídia	Não
2514	Programadores de aplicações	Não
2519	Desenvolvedores e analistas de programas e aplicativos (software) e multimídia não classificados anteriormente	Não
2521	Desenhistas e administradores de bases de dados	Não
2522	Administradores de sistemas	Não
2523	Profissionais em rede de computadores	Não
2529	Especialistas em base de dados e em redes de computadores não classificados anteriormente	Não
2611	Advogados e juristas	Não
2612	Juízes	Não
2619	Profissionais em direito não classificados anteriormente	Não
2621	Arquivologistas e curadores de museus	Não
2622	Bibliotecários, documentaristas e afins	Não
2631	Economistas	Não
2632	Sociólogos, antropólogos e afins	Não
2633	Filósofos, historiadores e especialistas em ciência política	Não
2634	Psicólogos	Não

COD	Nome ocupação	Categoria verde
2635	Assistentes sociais	Não
2636	Ministros de cultos religiosos, missionários e afins	Não
2641	Escritores	Não
2642	Jornalistas	Não
2643	Tradutores, intérpretes e linguistas	Não
2651	Artistas plásticos	Não
2652	Músicos, cantores e compositores	Não
2653	Bailarinos e coreógrafos	Não
2654	Diretores de cinema, de teatro e afins	Não
2655	Atores	Não
2656	Locutores de rádio, televisão e outros meios de comunicação	Não
2659	Artistas criativos e interpretativos não classificados anteriormente	Não
3111	Técnicos em ciências físicas e químicas	Não
3112	Técnicos em engenharia civil	Não
3113	Eletrotécnicos	Não
3114	Técnicos em eletrônica	Não
3115	Técnicos em engenharia mecânica	Não
3116	Técnicos em química industrial	Não
3117	Técnicos em engenharia de minas e metalurgia	Não
3118	Desenhistas e projetistas técnicos	Não
3119	Técnicos em ciências físicas e da engenharia não classificados anteriormente	Não
3121	Supervisores da mineração	Não
3122	Supervisores de indústrias de transformação	Não
3123	Supervisores da construção	Não
3131	Operadores de instalações de produção de energia	Sim
3132	Operadores de incineradores, instalações de tratamento de água e afins	Sim
3133	Controladores de instalações de processamento de produtos químicos	Não
3134	Operadores de instalações de refino de petróleo e gás natural	Não
3135	Controladores de processos de produção de metais	Não
3139	Técnicos em controle de processos não classificados anteriormente	Não
3141	Técnicos e profissionais de nível médio em ciências biológicas (exclusive da medicina)	Sim
3142	Técnicos agropecuários	Sim
3143	Técnicos florestais	Sim
3151	Oficiais maquinistas em navegação	Não
3152	Capitães, oficiais de coberta e práticos	Não
3153	Pilotos de aviação e afins	Não
3154	Controladores de tráfego aéreo	Não
3155	Técnicos em segurança aeronáutica	Não
3211	Técnicos em aparelhos de diagnóstico e tratamento médico	Não
3212	Técnicos de laboratórios médicos	Não

COD	Nome ocupação	Categoria verde
3213	Técnicos e assistentes farmacêuticos	Não
3214	Técnicos de próteses médicas e dentárias	Não
3221	Profissionais de nível médio de enfermagem	Não
3222	Profissionais de nível médio de partos	Não
3230	Profissionais de nível médio de medicina tradicional e alternativa	Não
3240	Técnicos e assistentes veterinários	Não
3251	Dentistas auxiliares e ajudantes de odontologia	Não
3252	Técnicos em documentação sanitária	Não
3253	Trabalhadores comunitários da saúde	Não
3254	Técnicos em optometria e ópticos	Não
3255	Técnicos e assistentes fisioterapeutas	Não
3256	Assistentes de medicina	Não
3257	Inspetores de saúde laboral, ambiental e afins	Não
3258	Ajudantes de ambulâncias	Não
3259	Profissionais de nível médio da saúde não classificados anteriormente	Não
3311	Agentes e corretores de bolsa, câmbio e outros serviços financeiros	Não
3312	Agentes de empréstimos e financiamento	Não
3313	Contabilistas e guarda livros	Não
3314	Profissionais de nível médio de serviços estatísticos, matemáticos e afins	Não
3315	Avaliadores	Não
3321	Agentes de seguros	Não
3322	Representantes comerciais	Não
3323	Agentes de compras	Não
3324	Corretores de comercialização	Não
3331	Despachantes aduaneiros	Não
3332	Organizadores de conferências e eventos	Não
3333	Agentes de emprego e agenciadores de mão de obra	Não
3334	Agentes imobiliários	Não
3339	Agentes de serviços comerciais não classificados anteriormente	Não
3341	Supervisores de secretaria	Não
3342	Secretários jurídicos	Não
3343	Secretários executivos e administrativos	Não
3344	Secretários de medicina	Não
3351	Agentes aduaneiros e inspetores de fronteiras	Não
3352	Agentes da administração tributária	Não
3353	Agentes de serviços de segurança social	Não
3354	Agentes de serviços de expedição de licenças e permissões	Não
3355	Inspetores de polícia e detetives	Não
3359	Agentes da administração pública para aplicação da lei e afins não classificados anteriormente	Não
3411	Profissionais de nível médio do direito e serviços legais e afins	Não

COD	Nome ocupação	Categoria verde
3412	Trabalhadores e assistentes sociais de nível médio	Não
3413	Auxiliares leigos de religião	Não
3421	Atletas e esportistas	Não
3422	Treinadores, instrutores e árbitros de atividades esportivas	Não
3423	Instrutores de educação física e atividades recreativas	Não
3431	Fotógrafos	Não
3432	Desenhistas e decoradores de interiores	Não
3433	Técnicos em galerias de arte, museus e bibliotecas	Não
3434	Chefes de cozinha	Não
3435	Outros profissionais de nível médio em atividades culturais e artísticas	Não
3511	Técnicos em operações de tecnologia da informação e das comunicações	Não
3512	Técnicos em assistência ao usuário de tecnologia da informação e das comunicações	Não
3513	Técnicos de redes e sistemas de computadores	Não
3514	Técnicos da web	Não
3521	Técnicos de radiodifusão e gravação audiovisual	Não
3522	Técnicos de engenharia de telecomunicações	Não
4110	Escriturários gerais	Não
4120	Secretários (geral)	Não
4131	Operadores de máquinas de processamento de texto e mecanógrafos	Não
4132	Operadores de entrada de dados	Não
4211	Caixas de banco e afins	Não
4212	Coletores de apostas e de jogos	Não
4213	Trabalhadores em escritórios de empréstimos e penhor	Não
4214	Cobradores e afins	Não
4221	Trabalhadores de agências de viagem	Não
4222	Trabalhadores de centrais de atendimento	Não
4223	Telefonistas	Não
4224	Receppcionistas de hotéis	Não
4225	Trabalhadores dos serviços de informações	Não
4226	Receppcionistas em geral	Não
4227	Entrevistadores de pesquisas de mercado	Não
4229	Trabalhadores de serviços de informação ao cliente não classificados anteriormente	Não
4311	Trabalhadores de contabilidade e cálculo de custos	Não
4312	Trabalhadores de serviços estatísticos, financeiros e de seguros	Não
4313	Trabalhadores encarregados de folha de pagamento	Não
4321	Trabalhadores de controle de abastecimento e estoques	Não
4322	Trabalhadores de serviços de apoio à produção	Não
4323	Trabalhadores de serviços de transporte	Não
4411	Trabalhadores de bibliotecas	Não

COD	Nome ocupação	Categoria verde
4412	Trabalhadores de serviços de correios	Não
4413	Codificadores de dados, revisores de provas de impressão e afins	Não
4414	Outros escreventes	Não
4415	Trabalhadores de arquivos	Não
4416	Trabalhadores do serviço de pessoal	Não
4419	Trabalhadores de apoio administrativo não classificados anteriormente	Não
5111	Auxiliares de serviço de bordo	Não
5112	Fiscais e cobradores de transportes públicos	Não
5113	Guias de turismo	Não
5120	Cozinheiros	Não
5131	Garçons	Não
5132	Atendentes de bar	Não
5141	Cabeleireiros	Não
5142	Especialistas em tratamento de beleza e afins	Não
5151	Supervisores de manutenção e limpeza de edifícios em escritórios, hotéis e estabelecimentos	Sim
5152	Governantas e mordomos domésticos	Não
5153	Porteiros e zeladores	Não
5161	Astrólogos, adivinhos e afins	Não
5162	Acompanhantes e criados particulares	Não
5163	Trabalhadores de funerárias e embalsamadores	Não
5164	Cuidadores de animais	Não
5165	Instrutores de autoescola	Não
5168	Trabalhadores do sexo	Não
5169	Trabalhadores de serviços pessoais não classificados anteriormente	Não
5211	Vendedores de quiosques e postos de mercados	Não
5212	Vendedores ambulantes de serviços de alimentação	Não
5221	Comerciantes de lojas	Não
5222	Supervisores de lojas	Não
5223	Balconistas e vendedores de lojas	Não
5230	Caixas e expedidores de bilhetes	Não
5241	Modelos de moda, arte e publicidade	Não
5242	Demonstradores de lojas	Não
5243	Vendedores a domicilio	Não
5244	Vendedores por telefone	Não
5245	Frentistas de posto de gasolina	Não
5246	Balconistas dos serviços de alimentação	Não
5249	Vendedores não classificados anteriormente	Não
5311	Cuidadores de crianças	Não
5312	Ajudantes de professores	Não
5321	Trabalhadores de cuidados pessoais em instituições	Não
5322	Trabalhadores de cuidados pessoais a domicílios	Não

COD	Nome ocupação	Categoria verde
5329	Trabalhadores de cuidados pessoais nos serviços de saúde não classificados anteriormente	Não
5411	Bombeiros	Sim
5412	Policiais	Não
5413	Guardiões de presídios	Não
5414	Guardas de segurança	Não
5419	Trabalhadores dos serviços de proteção e segurança não classificados anteriormente	Não
6111	Agricultores e trabalhadores qualificados em atividades da agricultura (exclusive hortas, viveiros e jardins)	Sim
6112	Agricultores e trabalhadores qualificados no cultivo de hortas, viveiros e jardins	Sim
6114	Agricultores e trabalhadores qualificados de cultivos mistos	Sim
6121	Criadores de gado e trabalhadores qualificados da criação de gado	Não
6122	Avicultores e trabalhadores qualificados da avicultura	Não
6123	Apicultores, sericicultores e trabalhadores qualificados da apicultura e sericicultura	Sim
6129	Outros criadores e trabalhadores qualificados da pecuária não classificados anteriormente	Não
6130	Produtores e trabalhadores qualificados de exploração agropecuária mista	Sim
6210	Trabalhadores florestais qualificados e afins	Sim
6221	Trabalhadores da aquicultura	Sim
6224	Caçadores	Não
6225	Pescadores	Não
7111	Construtores de casas	Não
7112	Pedreiros	Não
7113	Canteiros, cortadores e gravadores de pedras	Não
7114	Trabalhadores em cimento e concreto armado	Não
7115	Carpinteiros	Não
7119	Outros trabalhadores qualificados e operários da construção não classificados anteriormente	Não
7121	Telhadores	Não
7122	Aplicadores de revestimentos cerâmicos, pastilhas, pedras e madeiras	Não
7123	Gesseiros	Não
7124	Instaladores de material isolante térmico e acústico	Não
7125	Vidraceiros	Não
7126	Bombeiros e encanadores	Não
7127	Mecânicos-instaladores de sistemas de refrigeração e climatização	Não
7131	Pintores e empapeladores	Não
7132	Lustradores	Não
7133	Limpadores de fachadas	Não
7211	Moldadores de metal e macheiros	Não

COD	Nome ocupação	Categoria verde
7212	Soldadores e oxicortadores	Não
7213	Chapistas e caldeireiros	Não
7214	Montadores de estruturas metálicas	Não
7215	Aparelhadores e emendadores de cabos	Não
7221	Ferreiros e forjadores	Não
7222	Ferramenteiros e afins	Não
7223	Reguladores e operadores de máquinas-ferramentas	Não
7224	Polidores de metais e afiadores de ferramentas	Não
7231	Mecânicos e reparadores de veículos a motor	Sim
7232	Mecânicos e reparadores de motores de avião	Sim
7233	Mecânicos e reparadores de máquinas agrícolas e industriais	Sim
7234	Reparadores de bicicletas e afins	Sim
7311	Mecânicos e reparadores de instrumentos de precisão	Sim
7312	Confeccionadores e afinadores de instrumentos musicais	Não
7313	Joaileiros e lapidadores de gemas, artesãos de metais preciosos e semipreciosos	Não
7314	Ceramistas e afins (preparação e fabricação)	Não
7315	Cortadores, polidores, jateadores e gravadores de vidros e afins	Não
7316	Redatores de cartazes, pintores decorativos e gravadores	Não
7317	Artesãos de pedra, madeira, vime e materiais semelhantes	Não
7318	Artesãos de tecidos, couros e materiais semelhantes	Não
7319	Artesãos não classificados anteriormente	Não
7321	Trabalhadores da pré-impressão gráfica	Não
7322	Impressores	Não
7323	Encadernadores e afins	Não
7411	Eletricistas de obras e afins	Não
7412	Mecânicos e ajustadores eletricistas	Não
7413	Instaladores e reparadores de linhas elétricas	Sim
7421	Mecânicos e reparadores em eletrônica	Sim
7422	Instaladores e reparadores em tecnologias da informação e comunicações	Sim
7511	Magarefes e afins	Não
7512	Padeiros, confeiteiros e afins	Não
7513	Trabalhadores da pasteurização do leite e fabricação de laticínios e afins	Não
7514	Trabalhadores da conservação de frutas, legumes e similares	Não
7515	Trabalhadores da degustação e classificação de alimentos e bebidas	Não
7516	Trabalhadores qualificados da preparação do fumo e seus produtos	Não
7521	Trabalhadores de tratamento e preparação da madeira	Não
7522	Marceneiros e afins	Não
7523	Operadores de máquinas de lavrar madeira	Não
7531	Alfaiates, modistas, chapeleiros e peleteiros	Não
7532	Trabalhadores qualificados da preparação da confecção de roupas	Não

COD	Nome ocupação	Categoria verde
7533	Costureiros, bordadeiros e afins	Não
7534	Tapeceiros, colchoeiros e afins	Não
7535	Trabalhadores qualificados do tratamento de couros e peles	Não
7536	Sapateiros e afins	Não
7541	Trabalhadores subaquáticos	Não
7542	Dinamitadores e detonadores	Não
7543	Classificadores e provadores de produtos (exceto de bebidas e alimentos)	Não
7544	Fumigadores e outros controladores de pragas e ervas daninhas	Não
7549	Outros trabalhadores qualificados e operários da indústria e do artesanato não classificados anteriormente	Não
8111	Mineiros e operadores de máquinas e de instalações em minas e pedreiras	Não
8112	Operadores de instalações de processamento de minerais e rochas	Não
8113	Perfuradores e sondadores de poços e afins	Não
8114	Operadores de máquinas para fabricar cimento, pedras e outros produtos minerais	Não
8121	Operadores de instalações de processamento de metais	Não
8122	Operadores de máquinas polidoras, galvanizadoras e recobridoras de metais	Não
8131	Operadores de instalações e máquinas de produtos químicos	Não
8132	Operadores de máquinas para fabricar produtos fotográficos	Não
8141	Operadores de máquinas para fabricar produtos de borracha	Não
8142	Operadores de máquinas para fabricar produtos de material plástico	Não
8143	Operadores de máquinas para fabricar produtos de papel	Não
8151	Operadores de máquinas de preparação de fibras, fiação e bobinamento de fios	Não
8152	Operadores de teares e outras máquinas de tecelagem	Não
8153	Operadores de máquinas de costura	Não
8154	Operadores de máquinas de branqueamento, tingimento e limpeza de tecidos	Não
8155	Operadores de máquinas de processamento de couros e peles	Não
8156	Operadores de máquinas para fabricação de calçados e afins	Não
8157	Operadores de máquinas de lavar, tingir e passar roupas	Não
8159	Operadores de máquinas para fabricar produtos têxteis e artigos de couro e pele não classificados anteriormente	Não
8160	Operadores de máquinas para elaborar alimentos e produtos afins	Não
8171	Operadores de instalações para a preparação de pasta de papel e papel	Não
8172	Operadores de instalações para processamento de madeira	Não
8181	Operadores de instalações de vidraria e cerâmica	Não
8182	Operadores de máquinas de vapor e caldeiras	Não
8183	Operadores de máquinas de embalagem, engarrafamento e etiquetagem	Não

COD	Nome ocupação	Categoria verde
8189	Operadores de máquinas e de instalações fixas não classificados anteriormente	Não
8211	Mecânicos montadores de maquinaria mecânica	Não
8212	Montadores de equipamentos elétricos e eletrônicos	Não
8219	Montadores não classificados anteriormente	Não
8311	Maquinistas de locomotivas	Sim
8312	Guarda-freios e agentes de manobras	Sim
8321	Condutores de motocicletas	Não
8322	Condutores de automóveis, taxis e caminhonetes	Não
8331	Condutores de ônibus e bondes	Sim
8332	Condutores de caminhões pesados	Não
8341	Operadores de máquinas agrícolas e florestais móveis	Sim
8342	Operadores de máquinas de movimentação de terras e afins	Não
8343	Operadores de guindastes, guinchos, aparatos de elevação e afins	Não
8344	Operadores de empilhadeiras	Não
8350	Marinheiros de coberta e afins	Não
9111	Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	Não
9112	Trabalhadores de limpeza de interior de edifícios, escritórios, hotéis e outros estabelecimentos	Não
9121	Lavadeiros de roupas e passadeiros manuais	Não
9122	Lavadores de veículos	Não
9123	Limpadores de janelas	Não
9129	Outros trabalhadores de limpeza	Não
9211	Trabalhadores elementares da agricultura	Sim
9212	Trabalhadores elementares da pecuária	Não
9213	Trabalhadores elementares da agropecuária	Sim
9214	Trabalhadores elementares da jardinagem e horticultura	Sim
9215	Trabalhadores florestais elementares	Sim
9216	Trabalhadores elementares da pesca e aquicultura	Não
9311	Trabalhadores elementares de minas e pedreiras	Não
9312	Trabalhadores elementares de obras públicas e da manutenção de estradas, represas e similares	Sim
9313	Trabalhadores elementares da construção de edifícios	Não
9321	Empacotadores manuais	Não
9329	Trabalhadores elementares da indústria de transformação não classificados anteriormente	Não
9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	Não
9332	Condutores de veículos e máquinas de tração animal	Não
9333	Carregadores	Não
9334	Repositores de prateleiras	Não
9411	Preparadores de comidas rápidas	Não
9412	Ajudantes de cozinha	Não
9510	Trabalhadores ambulantes dos serviços e afins	Não
9520	Vendedores ambulantes (exclusive de serviços de alimentação)	Não

COD	Nome ocupação	Categoria verde
9611	Coletores de lixo e material reciclável	Sim
9612	Classificadores de resíduos	Sim
9613	Varredores e afins	Sim
9621	Mensageiros, carregadores de bagagens e entregadores de encomendas	Não
9622	Pessoas que realizam várias tarefas	Não
9623	Coletores de dinheiro em máquinas automáticas de venda e leitores de medidores	Não
9624	Carregadores de água e coletores de lenha	Não
9629	Outras ocupações elementares não classificadas anteriormente	Não
0110	Oficiais das forças armadas	Não
0210	Graduados e praças das forças armadas	Não
0411	Oficiais de polícia militar	Não
0412	Graduados e praças da polícia militar	Não
0511	Oficiais de bombeiro militar	Sim
0512	Graduados e praças do corpo de bombeiros	Sim
0000	Não informado	Não

Direção Executiva 2023/2027 CUT

Direção Executiva 2023/2027 - CUT - Central Única dos Trabalhadores

Presidente

Sergio Nobre

Vice-Presidenta

Juvandia Moreira

Secretário-Geral

Renato Zulato

Secretário-Geral Adjunto

Aristides Santos

Secretário de Administração e Finanças

Ariovaldo de Camargo

Secretária-Adjunto de Administração e Finanças

Maria Josana de Lima Oliveira

Secretário de Relações Internacionais

Antônio de Lisboa Amâncio Vale

Secretário-Adjunto de Relações Internacionais

Quintino Marques Severo

Secretário de Assuntos Jurídicos

Valeir Ertle

Secretaria de Comunicação

Maria Aparecida Faria

Secretário-Adjunto de Comunicação

Tadeu de Brito Oliveira Porto

Secretário de Cultura

José Celestino Lourenço

Secretário-Adjunto de Cultura

José de Ribamar Barroso

Secretaria de Formação

Rosane Bertotti

Secretária-Adjunta de Formação

Sueli Veiga de Melo

Secretaria de Juventude

Cristiana Paiva Gomes

Secretário de Relações de Trabalho

Sergio Ricardo Antoqueira

Secretário-Adjunto de Relações de Trabalho

Pedro Armengol

Secretaria da Mulher Trabalhadora

Amanda Gomes Corcino

Secretaria de Saúde do Trabalhador

Josivania Ribeiro Cruz Souza

Secretária-Adjunta de Saúde do Trabalhador

Elida Rachel Miranda Sousa

Secretário de Meio Ambiente

Daniel Gaio

Secretaria de Mobilização e Relação com os Movimentos Sociais

Rosalina do Socorro Ferreira Amorim

Secretário Adjunto de Mobilização e Relação com os Movimentos Sociais

Milton dos Santos Rezende (Miltinho)

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Jandyra Uehara

Secretaria de Combate ao Racismo

Maria Julia Reis Nogueira

Secretaria-Adjunta de Combate ao Racismo

Nadilene Nascimento de Sales

Secretaria de Organização e Política Sindical

Maria das Graças Costa

Secretário-Adjunto de Organização e Política Sindical

Eduardo Guterra

Secretário LGBTQIA+

Walmir Siqueira

Secretário das Pessoas Aposentadas, Pensionistas e Idosas

Ari Aloraldo Nascimento

Secretário da Economia Solidária

Admirson Medeiros Ferro Jr (Greg)

Secretário de Transportes e Logística

Wagner Menezes (Marron)

Direção Executiva

Aline Marques Borges Alves

Antonio Luiz Fermino

Cláudio da Silva Gomes

Maria Eduarda Quiroga P. Fernandes (Duda)

Esteliano Pereira Gomes Neto

Francisca Trajano dos Santos

Geralda Godinho de Sales

Ismael Jose Cesar

Ivonete Alves

Janeslei Albuquerque

Juliana Salles de Carvalho

Mara Feltes

Marcelo Rodrigues

Elzilene do Nascimento Pereira

Neiva Maria Ribeiro dos Santos

Rene Marcos Munaro

Sidineiva Gonçalves de Lima